



**LUSITANIAVIDA**

# **RELATÓRIO SOBRE A SOLVÊNCIA E A SITUAÇÃO FINANCEIRA**

# **2022**

LUSITANIA VIDA, COMPANHIA DE SEGUROS S.A.

Av. Eng. Duarte Pacheco, Torre 2 - 12º

1070-102 Lisboa

# SÍNTESE

---

A Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A. vem, nos termos do estabelecido no artigo 83.º, da Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro, através do presente relatório anual, proceder à divulgação pública da sua solvência e situação financeira em 31 de dezembro de 2022.

A 1 de janeiro de 2016 entrou em vigor um novo regime regulamentar harmonizado a nível europeu, designado por Solvência II. Este regime exige que as empresas de seguros estabeleçam novos procedimentos em matéria de divulgação, relativamente à sua solvência e situação financeira. Este documento, o Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira ("SFCR") pode ser consultado no site [www.lusitaniavida.pt](http://www.lusitaniavida.pt).

O presente Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira segue o disposto no capítulo XII do Regulamento Delegado n.º 2015/35, da Comissão Europeia, sendo os temas desenvolvidos em consonância com o definido nos artigos 51.º a 56.º, da Diretiva Solvência II e nos artigos 292.º a 298.º, do referido Regulamento.

Assim, de acordo com o estabelecido, apresentamos uma síntese dos diferentes capítulos abordados ao longo do relatório.

## Atividades e Desempenho

**A Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.**, com sede na Avenida Eng. Duarte Pacheco, Torre 2-12º, 1070-102 Lisboa<sup>1</sup>,

é uma seguradora do ramo vida que comercializa diferentes produtos existentes no mercado segurador nacional, fazendo, complementarmente, a gestão de Fundos de Pensões fechados.

A Lusitania Vida é detida em 99,79% pela Montepio Geral - Associação Mutualista. Esta entidade agrega ainda a seguradora Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.

<sup>1</sup> Na Assembleia Geral de 31 de março de 2023, foi aprovada a alteração parcial do Contrato de Sociedade, no que concerne à redação do artigo 2º., em face da alteração

No exercício de 2022, a produção foi de 188.709 milhares de euros, que compara com 338.726 milhares de euros, em igual período do ano anterior, o que representa uma variação de -44,3%.

As indemnizações processadas ascenderam a 242.356 milhares de euros, o que representa um acréscimo de 40,0% face ao ano anterior.

O montante das provisões técnicas, incluindo passivos financeiros, contabilizadas no final do exercício ascendeu a 904.583 milhares de euros, o que representa um decréscimo de cerca de 8% relativamente ao ano anterior.

O saldo do resseguro cedido foi de 1.337 milhares de euros, favorável aos resseguradores, o que comprova os resultados técnicos obtidos.

Os rendimentos obtidos no ano, no total de 18.445 milhares de euros, conduziram a uma taxa de rentabilidade líquida de 1,4% sobre as provisões matemáticas.

O investimento total atingiu os 914.451 milhares de euros, reduzindo em 15% face a 2021, e o ativo líquido totalizou, no final do exercício, 952.204 milhares de euros, representando uma diminuição de 16,0%.

O resultado líquido apurado no final do exercício de 2022 foi de 7.518 milhares de euros, registando uma variação de 37,7% face a 2021.

## Sistema de Governação

A estrutura de governo da sociedade é composta por:

- Assembleia Geral;
- Conselho de Administração;
- Conselho Fiscal;
- Revisor Oficial de Conta;
- Comissão de Vencimentos.

da sede social, que passou a ser em Lisboa, na Rua do Prior nº. 6.

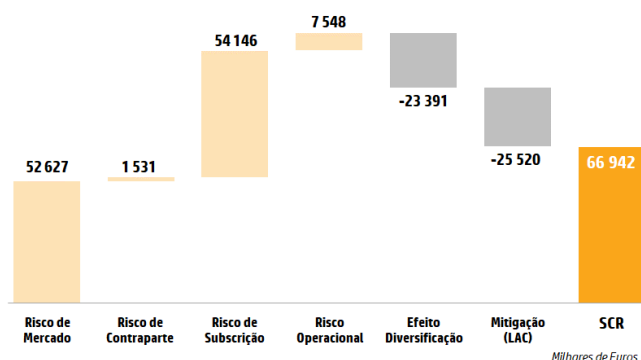
A Lusitania Vida possui quatro Funções-chave de apoio ao Conselho, designadamente, a Função de Gestão de Risco, a Função Atuarial, a Função de Verificação do Cumprimento (*Compliance*) e a Função de Auditoria Interna.

O sistema de gestão de riscos da Companhia permite proceder à identificação, avaliação e monitorização de todos os riscos a que está exposta, de acordo com o seu apetite ao risco, sendo dada uma ênfase especial aos riscos de maior expressão.

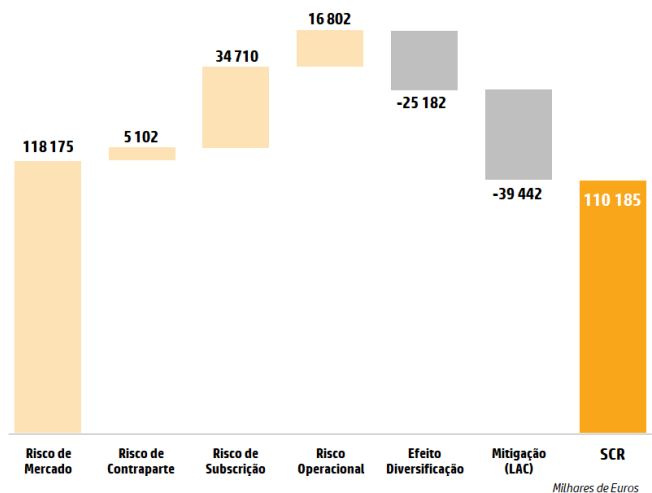
Por sua vez, o sistema de controlo interno, assente no sistema de governo, é um processo dinâmico e interativo, composto por atividades e tarefas contínuas, efetuado por toda a Companhia e adaptado à respetiva estrutura e dimensão. Este sistema visa o acompanhamento, revisão e monitorização dos controlos sobre os riscos a que a empresa se encontra exposta.

## Perfil de Risco

Os montantes apurados a 31 de dezembro de 2022 relativamente ao requisito de capital de solvência, após o efeito de mitigação por via da participação nos resultados e dos impostos diferidos, foram os seguintes:



O valor do Requisito de Capital de Solvência (RCS ou SCR de *Solvency Capital Requirement*) é de 66.942 milhares de euros, que compara com 110.185 milhares de euros do ano anterior (gráfico abaixo).



Anualmente a Companhia realiza também a autoavaliação do risco e da solvência (ORSA) onde são avaliados os riscos inerentes ao seu negócio, sendo também realizados “*stress tests*” com o objetivo de avaliar o ajustamento ao seu plano de negócios. Nos “*stress tests*” são utilizados diferentes cenários considerando os riscos que, eventualmente, possam vir a impactar de forma material a solvência da Companhia.

## Avaliação para Efeitos de Solvência

Para efeitos de Solvência, o balanço é avaliado a valores de mercado, tanto nos ativos como nos passivos.

O valor total dos ativos, apurado para efeitos de Solvência, a 31 de dezembro de 2022, era de 878.638 milhares de euros. Este montante é inferior ao estatutário que, na mesma data, se situava em 952.204 milhares de euros, devido à valorização em termos económicos das rubricas do ativo.

Quanto aos passivos, destacam-se os montantes apurados no final do ano de 2022 relativos às provisões técnicas, que constam no quadro abaixo:

	milhares de euros	
Provisões Técnicas	2022	2021
Melhor Estimativa	766.464	931.676
Margem de Risco	12.903	11.967
Total das Provisões Técnicas	779.367	943.643
Montantes recuperáveis de resseguro	984	(6.981)

Conforme previsto na regulamentação europeia e nacional, a Lusitania Vida aplica a medida transitória às provisões técnicas.

## Gestão do Capital

Os montantes dos fundos próprios, requisitos de capital e respetivo rácio de solvência, apurados no final dos dois últimos exercícios, foram os que constam no quadro seguinte:

*milhares de euros*

	2022	2021
Requisito de Capital Mínimo	18 589	27 546
Fundos Próprios elegíveis para o RCS	87 272	138 211
Requisito de Capital de Solvência (RCS)	66 942	110 185
<b>Rácio de Solvência</b>	<b>130,37%</b>	<b>125,44%</b>

O montante dos Fundos Próprios é classificado em Nível 1 e Nível 2, sendo o Nível 1 o capital da mais elevada qualidade e que permite absorver de imediato a totalidade das eventuais perdas. Em 2022, o rácio de solvência da Lusitania Vida aumentou em consequência de uma redução significativa no Requisito de Capital de Solvência, pese embora a diminuição dos Fundos Próprios.

# INDICE

<b>Síntese</b> .....	<b>I</b>
Atividades e Desempenho .....	II
Sistema de Governação .....	II
Perfil de Risco.....	III
Avaliação para Efeitos de Solvência .....	III
Gestão do Capital .....	IV
<b>Atividades e Desempenho</b> .....	<b>1</b>
A.1 - Atividades .....	2
A.1.1 - Informações Gerais sobre a Atividade Comercial.....	2
A.1.2 - Informações Relevantes Sobre a Atividade .....	3
A.1.3 - Nova Norma Contabilística .....	4
A.1.4 Sustentabilidade .....	4
A.2 – Desempenho da Subscrição.....	5
A.3 – Desempenho dos Investimentos .....	7
A.4 - Desempenho de Outras Atividades .....	9
A.5 – Informações Adicionais.....	10
A.5.1 – Custos e Gastos de Exploração Líquidos .....	10
A.5.2 – Resultados e Dividendos.....	11
<b>Sistema de Governação</b> .....	<b>12</b>
B.1 – Informações Gerais sobre o Sistema de Governação .....	13
B.1.1 – Sobre a Estrutura de Governação da Companhia .....	13
B.1.2 - Remuneração e Benefícios aos Trabalhadores.....	14
B.1.3 – Transações Relevantes.....	15
B.2 – Requisitos de Qualificação e Idoneidade	16
B.3 – Sistema de Gestão de Riscos com Inclusão da Autoavaliação do Risco e da Solvência .....	17
B.3.1 – Estrutura de Gestão de Riscos .....	17
B.3.2 – Articulação com a Autoavaliação do Risco e da Solvência (ORSA) .....	17
B.4 – Sistema de Controlo Interno .....	19
B.4.1 – Função de Verificação do Cumprimento .....	20
B.5 – Função de Auditoria Interna .....	21
B.6 – Função Atuarial .....	22
B.7 – Subcontratação.....	23
B.8 – Adequação do sistema de governação .....	24
<b>Perfil de Risco</b> .....	<b>25</b>
C.1 – Riscos Específicos de Seguros.....	27
C.1.1 – Risco de Mortalidade .....	27
C.1.2 – Risco de Longevidade .....	27
C.1.3 – Risco de Invalidez-Morbilidade.....	27
C.1.4 – Risco de Despesas .....	27
C.1.5 – Risco de Descontinuidade .....	28
C.1.6 – Risco Catastrófico de Vida .....	28
C.2 – Risco de Mercado .....	29
C.2.1 – Risco de Taxa de Juro .....	29
C.2.2 – Risco Acionista .....	29
C.2.3 – Risco Imobiliário .....	29
C.2.4 – Risco Cambial .....	30
C.2.5 – Risco de <i>Spread</i> .....	30
C.2.6 – Risco de Concentração.....	30
C.3 – Risco de Crédito (Contraparte) .....	31
C.4 – Risco Operacional.....	32
C.5 - Ajustamentos da Capacidade de Absorção de Perdas das Provisões Técnicas (LAC-PT) e por Impostos Diferidos (LAC-DT) .....	33
C.6 – Risco de Liquidez .....	34
C.7 – Outros Riscos Materiais .....	35
C.8 – Eventuais Informações Adicionais.....	36
C.8.1 – Formas de Mitigação dos Riscos .....	36
C.8.2 – Análise de Sensibilidade .....	36
C.8.3 – Análise comparativa.....	37
C.8.4 – Princípio do Gestor Prudente .....	37
<b>Avaliação para Efeitos de Solvência</b> .....	<b>38</b>
D.1 – Ativos .....	39
D.1.1 – Ativos Financeiros .....	39

D.1.2 – Ativos Intangíveis .....	42	D.3.2 – Ativos e Passivos por Impostos Diferidos .....	52
D.1.3 – Ativos por Impostos Diferidos .....	42	D.3.3 – Valores a Pagar de Operações de Seguro e Mediadores.....	52
D.1.4 – Excedente de Prestações de Pensão .	42	D.3.4 – Valores a Pagar de Contratos de Resseguro.....	52
D.1.5 – Imóveis, Instalações e Equipamento para Uso Próprio .....	42	D.3.5 – Valores a Receber (de Operações Comerciais, Não de Seguro).....	52
D.1.6 – Imóveis (que não para Uso Próprio) ..	43	D.3.6 – Passivos Subordinados.....	52
D.1.7 – Interesses em Empresas Relacionadas, incluindo Participações.....	43	D.3.7 – Quaisquer Outros Passivos, Não Incluídos Noutros Elementos .....	52
D.1.8 – Ações Cotadas em Bolsa.....	43	D.3.8 - Passivos contingentes .....	53
D.1.9 – Ações Não Cotadas.....	43	D.4 – Métodos Alternativos de Avaliação .....	54
D.1.10 – Obrigações de Dívida Pública .....	43	D.5 – Eventuais Informações Adicionais .....	55
D.1.11– Obrigações de Empresas.....	43	<b>Gestão do Capital .....</b>	<b>56</b>
D.1.12 – Títulos de Dívida Estruturados .....	44	E.1 – Fundos Próprios.....	57
D.1.13 – Organismo de Investimento Coletivo .....	44	E.2 – Requisito de Capital de Solvência e Requisito de Capital Mínimo .....	61
D.1.14 – Depósitos que Não Equivalentes a Numerário .....	44	E.3 – Utilização do Sub-módulo de Risco Acionista Baseado na Duração para Calcular o Requisito de Capital.....	62
D.1.15 – Montantes Recuperáveis de Contratos de Resseguro do Ramo Vida .....	44	E.4 – Diferenças entre a Fórmula Padrão e qualquer Modelo Interno Utilizado .....	63
D.1.16 – Valores a Receber de Operações de Seguro e Mediadores.....	44	E.5 – Incumprimento do Requisito de Capital Mínimo e Incumprimento do Requisito de Capital de Solvência .....	64
D.1.17 – Valores a Receber por Operações de Resseguro .....	44	E.6 – Eventuais Informações Adicionais .....	65
D.1.18 – Valores a Receber de Operações Comerciais, Não de Seguro .....	44	<b>Anexos .....</b>	<b>66</b>
D.1.19 – Caixa e Equivalentes de Caixa .....	45		
D.1.20 – Quaisquer Outros Ativos, Não Incluídos noutros Elementos .....	45		
D.1.21 – Balanço .....	45		
D.2 – Provisões Técnicas.....	48		
D.2.1 – Bases e Métodos de Cálculo .....	49		
D.2.2 – Pressupostos.....	49		
D.2.3 – Nível de incerteza .....	50		
D.2.4 – Montantes Recuperáveis de Resseguro .....	50		
D.2.5 – Medidas de Transição .....	50		
D.3 – Outras Responsabilidades .....	52		
D.3.1 – Depósitos de Resseguradores .....	52		

# ATIVIDADES E DESEMPENHO

---

A



# A.1 – ATIVIDADES

## A.1.1 - Informações Gerais sobre a Atividade Comercial

A Lusitania Vida, Companhia de Seguros, SA, adiante designada por Lusitania Vida, encontra-se constituída como Sociedade Anónima de acordo com a legislação portuguesa aplicável às Companhias de Seguros. É uma seguradora que tem como objeto a atividade de seguros e resseguros do Ramo Vida.

A Companhia obteve ainda autorização para a gestão de fundos de pensões.

Instalações da Lusitania Vida<sup>2</sup> na:



**Sede Social**  
Av. Eng. Duarte Pacheco,  
Torre 2 - 12º  
1070-102 Lisboa  
Portugal

Tel. +351 21 381 48 60  
Fax +351 21 381 48 78  
Email: lusitaniavida@lusitaniavida.pt  
Sítio: www.lusitaniavida.pt

**Escritórios em Lisboa:**  
Rua do Prior, 6º  
1200-776 Lisboa  
Portugal

**Escritórios no Porto:**  
Rua Júlio Dinis, n.º 676 - 7º  
4050-320 Porto  
Portugal

A Autoridade de Supervisão responsável pela supervisão financeira e comportamental é:



**Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões**

Av. da República, 76  
1600-205 Lisboa  
Portugal


O auditor externo / ROC é:



**Carlos Manuel Sim Sim Maia**

Palácio Sottomayor, Av. Fontes  
Pereira de Melo, n.º 16  
1050-121 Lisboa  
Portugal

A certificação atuarial está a cargo da:



**Ernest & Young, S.A.**

Av. da República, 90 - 3º  
1649-024 Lisboa  
Portugal

A Lusitania Vida é detida em 99,79% pela Montepio Geral - Associação Mutualista. Esta entidade também detém a seguradora Lusitania, Companhia de Seguros, SA.

Por sua vez, a Lusitania Vida detém a 100% a Sociedade Gestora de Imóveis da Rua do Prior, SA.

A Lusitania Vida é uma Companhia de pequena dimensão com um quadro de pessoal composto por 32 trabalhadores.

<sup>2</sup> Na Assembleia Geral de 31 de março de 2023, foi aprovada a alteração parcial do Contrato de Sociedade, no que concerne à redação do artigo 2º., em face da

alteração da sede social, que passou a ser em Lisboa, na Rua do Prior nº. 6.

## A.1.2 - Informações Relevantes Sobre a Atividade

A Lusitania Vida, no dia 7 de fevereiro de 2022, apresentou uma situação de incumprimento do requisito de capital de solvência, facto que foi devidamente reportado nos eventos subsequentes ao encerramento do exercício, tanto no Relatório e Contas do exercício de 2021, como no Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira de 2021. No Relatório e Contas de 2022 esta situação foi reportada nos factos relevantes da Sociedade.

Cumprindo o estabelecido no Regime Jurídico de Acesso e Exercício da Atividade Seguradora e Resseguradora (RJASR), o Supervisor foi prontamente informado, tendo sido estabelecido um Plano de Recuperação Financeira, ao abrigo do artigo 306.º do RAJSR.

Em paralelo, e face a uma evolução muito desfavorável dos mercados financeiros com impacto na situação económica e financeira da Companhia, foi delineado um Plano de *Derisking* relativamente à carteira de ativos financeiros, tendo sido implementadas, com sucesso, as medidas de maior relevo com vista a uma redução expressiva dos riscos de *spread* e de taxa de juro, que permitiram uma rápida recuperação dos adequados níveis de solvência. Foram igualmente tomadas medidas de ajustamento ao nível da oferta de produtos, que foram redesenhados para as novas condições de mercado.

Não obstante algumas notícias sobre a Companhia com informação incorreta, tanto ao nível da solvência, como em termos de exposição a obrigações de emitentes russos, o Supervisor em Nota de Esclarecimento, emitida no dia 25 de julho de 2022, informou o mercado que:

“A ASF acompanha a evolução da empresa, tendo atuado no sentido de estabelecer à Lusitânia Vida um conjunto de medidas que estão em implementação, fazendo a sua monitorização. As medidas tomadas pela empresa, em resposta às instruções da ASF, permitem que a Lusitânia Vida

apresente um rácio de solvência superior a 130%, cumprindo assim os requisitos exigidos”.

Em complemento a um conjunto de medidas de ajustamento, a Companhia emitiu um empréstimo obrigacionista no valor de 7,5 milhões de Euros “Obrigações Lusitania Vida 2022/2032”, no dia 23 de setembro de 2022, que foram subscritas integralmente pelo Montepio Geral - Associação Mutualista, contribuindo para uma maior almofada financeira, através do reforço de fundos próprios de nível 2.

Com vista a prosseguir o objetivo de uma gestão sã e prudente, também ao nível da volatilidade do valor dos ativos financeiros foram avaliadas medidas para defesa dos interesses dos tomadores de seguros. Nesse sentido, a partir de março de 2022, a Companhia iniciou um processo de adequação entre as *durations* das responsabilidades e dos ativos no sentido de salvaguardar o interesse dos tomadores de seguros, facto que determinou uma alteração na gestão dos ativos financeiros afetos aos produtos com taxa garantida (sem participação nos resultados).

Assim, atentas as condições da norma IFRS9, com efeitos a 30 de setembro de 2022, o modelo de negócio para a mensuração dos ativos financeiros foi revisto, tendo os ativos financeiros afetos a esta modalidade de produtos sido reclassificados ao custo amortizado. O montante da carteira nesta situação foi de 461,4 milhões de euros.

Este conjunto de medidas desenvolvidas de forma sistemática permitiram a recuperação financeira e económica da Companhia, tendo no final de 2022 sido possível cumprir o nível de solvência da Política de Apetite ao Risco e apresentar, uma vez mais, resultados positivos de forma expressiva.

A exposição a emitentes russos, acabou por ser reduzida já no início de 2023, mantendo-se apenas um dos títulos - *Novolipetsk* -, que se encontra em processo de alienação.

Ao nível do Sistema de Governança, a Lusitania Vida encetou um processo de transformação compreendendo três linhas de atuação, a saber:

um Conselho de Administração mais alargado compreendendo competências fundamentais para o crescimento sustentado da Companhia, implementação de uma nova estrutura orgânica com maior segregação de funções e dotação naquelas que são as suas Funções-Chave e, um conjunto de novos Comitês de Gestão, orientados para o Controlo Interno, Investimentos, Gestão de Risco e de Negócio, em substituição da anterior Comissão e Direção.

### A.1.3 - Nova Norma Contabilística

A 1 de janeiro de 2023 entrou em vigor a norma contabilística IFRS 17, que substitui a IFRS 4, nos princípios definidos para a mensuração contabilística dos contratos de seguros. Durante dois anos, a Lusitania Vida tem vindo a trabalhar na implementação desta nova norma, considerando as decisões metodológicas, a implementação do software de cálculo, a derivação dos resultados de transição incluindo análises de impactos, a adequação dos sistemas atuariais e contabilísticos e, por fim, temas de planeamento, monitorização e controlo do negócio impactados pela IFRS 17.

Tendo em conta o portfolio de contratos da Lusitania Vida abrangido pela norma IFRS17, sendo a maioria dos produtos plurianuais, os mesmos serão mensurados segundo o método GMM (*General Measurement Method* – Modelo Geral de Mensuração). Os restantes produtos, sendo anuais renováveis, serão mensurados pelo método simplificado, denominado por PAA (*Premium Allocation Approach* – Mensuração pela Abordagem de Imputação dos Prémios).

### A.1.4 Sustentabilidade

Sendo parte integrante do Grupo Montepio, a Lusitania Vida integra e participa na Estratégia e

Compromisso de Sustentabilidade do grupo, no qual se entende a sustentabilidade como uma alavanca crítica para a criação de valor partilhado entre o negócio, o ambiente e a sociedade.

*“As entidades que constituem o Grupo Montepio assumem desde o início da sua atividade um compromisso de contributo para uma sociedade melhor, sempre com a presença dos valores mutualistas que lhes deram origem e que se tornaram ainda mais necessários nos dias de hoje.”*

Proteger as pessoas faz parte do nosso ADN, por isso somos um dos setores mais impactantes e impactados pelos desafios sociais e ambientais e estamos comprometidos em contribuir para uma sociedade mais saudável, promover a resiliência climática e fomentar a inclusão na nossa cultura e no nosso negócio.

Esta visão será a base para três grandes ambições de longo prazo para todo o Grupo Montepio:

- Contribuir para uma sociedade mais saudável;
- Promover a resiliência climática;
- Fomentar a inclusão na nossa cultura e no nosso negócio.

Para materializar estas ambições de longo prazo, será relevante o contributo de cada uma das empresas do Grupo.

Pese embora os desafios de nível global com que a sociedade se tem vindo a deparar, e que têm afetado o bem estar de muitos, as entidades do Grupo Montepio têm prosseguido a sua atividade com empenho e atenção, na perspetiva de minimizar não só os impactos negativos desses desafios mas também de maximizar as oportunidades neles existentes, de forma a dar continuidade ao seu contributo para o cumprimento dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável e para o acompanhamento da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas bem como à plena integração dos desafios de estratégia Ambiental, Social e de Governo (ESG).

## A.2 – DESEMPENHO DA SUBSCRIÇÃO

A Lusitania Vida emite contratos, titulados por apólices, que incluem o risco específico de seguro, o risco financeiro ou uma composição de ambos, que podem ser subscritos em todo o território nacional. Um contrato em que a Companhia aceita um significativo risco de seguro da outra parte, concordando compensar o segurado no caso de um futuro acontecimento incerto e/ou específico e que possa afetar desfavoravelmente o segurado, é classificado como um Contrato de Seguro. Um contrato emitido pela Companhia cujo risco seguro transferido não seja significativo, mas cujo risco financeiro transferido inclua participação nos resultados discricionária, é considerado como um contrato de seguro, sendo reconhecido e mensurado de acordo com as políticas contabilísticas aplicáveis aos contratos de seguro.

Um contrato emitido pela Companhia que transfere apenas o risco financeiro, sem participação nos resultados discricionária, é registado como um instrumento financeiro e, para efeito de informação, considerado como um Contrato de Investimento.

A Companhia não comercializa, nesta data, produtos *unit linked*, mas prevê iniciar a mesma durante o ano de 2024.

Os valores apurados em relação a estes dois segmentos de gestão, no fim do exercício de 2022, foram os seguintes:

<i>milhares de euros</i>		
<b>Segmento de Contratos de Seguro</b>	<b>2022</b>	<b>2021</b>
Prémios brutos emitidos	91 025	67 805
Prémios de resseguro cedido	-3 575	(3 450)
Prémios líquidos de resseguro	87 450	64 355
Resultado dos investimentos	4 919	4 562
Custos com sinistros líquidos de resseguro	20 944	24 869
Custos e gastos de exploração líquidos	2 927	5 248
Resultado técnico	11 872	1 978
Ativos afetos à representação das provisões técnicas	263 505	232 346
Provisões técnicas (estatutárias)	262 547	229 510

*milhares de euros*

<b>Segmento de Contratos de Investimento</b>	<b>2022</b>	<b>2021</b>
Comissões recebidas	972	2 995
Resultado de passivos financeiros	(1 728)	1 186
Custos de exploração brutos	2 678	4 476
Resultado técnico	(3 433)	(295)
Ativos afetos à representação dos passivos financeiros	642 379	756 148
Passivos financeiros (estatutários)	642 036	753 519

Os prémios adquiridos de contratos de seguro, líquidos de resseguro, encontram-se distribuídos por:

*milhares de euros*

<b>Prémios líquidos</b>	<b>2022</b>	<b>2021</b>
Contratos de Seguro	16 384	15 894
Contratos de Investimento com participação nos resultados discricionária	74 640	51 911
<b>Prémios brutos emitidos</b>	<b>91 025</b>	<b>67 805</b>
Contratos de Seguro	(3 575)	(3 450)
Prémios de resseguro cedido	(3 575)	(3 450)
<b>Total</b>	<b>87 450</b>	<b>64 355</b>

Os prémios brutos emitidos desses contratos, decompõem-se em:

*milhares de euros*

	<b>2022</b>	<b>2021</b>
<b>Prémios brutos emitidos de seguro direto</b>	<b>91 025</b>	<b>67 805</b>
Relativos a contratos individuais	74 812	58 041
Relativos a contratos de grupo	16 213	9 763
Periódicos	15 889	15 902
Não periódicos	75 136	51 903
De contratos sem participação nos resultados	15 308	15 894
De contratos com participação nos resultados	75 717	51 911

As comissões dos contratos considerados como contratos de investimento totalizaram 972 milhares de euros, o que revela um decréscimo face a 2021, cujo valor ascendeu a 2.995 milhares de euros.

Relativamente aos contratos de investimento, todos os movimentos relativos a prémios, comissões, indemnizações e variação das provisões estão

consolidados em passivos financeiros, com exceção dos rendimentos.

As entradas e saídas de contratos de seguro provocaram as seguintes variações na provisão matemática, bruta e líquida de resseguro:

*milhares de euros*

Variação da provisão matemática, líquida de resseguro líquida de resseguro	2022			2021		
	Seguros de Risco	Seguros de Capitalização	Total	Seguros de Risco	Seguros de Capitalização	Total
Variação da provisão matemática	(1 180)	56 280	55 100	(1 727)	37 747	36 020
Parte dos resseguradores	2	-	2	12	-	12
<b>Sub-Total</b>	<b>(1 178)</b>	<b>56 280</b>	<b>55 103</b>	<b>(1 715)</b>	<b>37 747</b>	<b>36 032</b>
Variação da provisão para participação nos resultados, líquida de resseguro	225	1 362	1 588	298	583	880
<b>Total</b>	<b>(952)</b>	<b>57 642</b>	<b>56 690</b>	<b>(1 418)</b>	<b>38 330</b>	<b>36 912</b>

Em 2022, as responsabilidades com contratos de seguro continuaram a aumentar, o que resultou numa variação positiva da provisão matemática.

## A.3 – DESEMPENHO DOS INVESTIMENTOS

Os rendimentos líquidos gerados pelos investimentos da Companhia em 2022, distribuídos por classes de ativos, registaram a seguinte evolução:

Rendimentos	milhares de euros	
	2022	2021
Caixa e equivalentes e depósitos à ordem	1	0
Terrenos e edifícios	1 629	2 235
Ativos financeiros classificados ao justo valor através de ganhos e perdas	197	537
Ativos financeiros classificados ao justo valor através de reservas	7 506	18 876
Ativos financeiros classificados ao custo amortizado	9 113	3
<b>Total</b>	<b>18 445</b>	<b>21 651</b>

A carteira de ativos financeiros da Lusitania Vida é maioritariamente constituída por obrigações de taxa fixa, o que permite uma elevada previsibilidade dos fluxos de caixa.

Não existem quaisquer ganhos ou perdas reconhecidas diretamente em ações.

A reclassificação, em 30 de setembro de 2022, de um conjunto de obrigações de ativos financeiros ao justo valor através de reservas para ativos financeiros ao custo amortizado, explica as fortes variações verificadas nos rendimentos dos respetivos conjuntos de instrumentos financeiros.

Os ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros, não valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas, incluindo as propriedades de investimento, são expressos no quadro seguinte:

	2022			2021		
	Ganhos	Perdas	Total	Ganhos	Perdas	Total
Ativos financeiros classificados ao justo valor através de reservas	24.014	(19.727)	4.287	1.377	(199)	1.179
Ativos financeiros classificados ao custo amortizado	0	(115)	(115)	0	0	0
Passivos financeiros valorizados ao custo amortizado	0	(9.714)	(9.714)	0	(12.636)	(12.636)
Propriedades de investimento	260	0	260	61	0	61
<b>Total</b>	<b>24.274</b>	<b>(29.556)</b>	<b>(5.282)</b>	<b>1.438</b>	<b>(12.835)</b>	<b>(11.397)</b>

O quadro seguinte expressa os ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros, valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas, incluindo as propriedades de investimento:

Ativos financeiros classificados ao justo valor através de ganhos e perdas	2022			2021		
	Ganhos	Perdas	Total	Ganhos	Perdas	Total
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	41	(1 097)	(1 055)	56	(247)	(192)
Ações	15	(247)	(231)	188	(16)	172
Outros títulos de rendimento variável	23	(21)	2	9	(6)	3
<b>Total</b>	<b>80</b>	<b>(1 365)</b>	<b>(1 285)</b>	<b>253</b>	<b>(270)</b>	<b>(17)</b>

Em outubro de 2022 a Lusitania Vida Companhia de Seguros, SA alienou a participação detida na Montepio Seguros S.G.P.S., S.A.

## A.4 – DESEMPENHO DE OUTRAS ATIVIDADES

A sua atividade de gestão de Fundos de Pensões proporcionou, à Lusitania Vida em 2022, um montante de 63 mil euros, (2021: 91 mil euros),

expressos na rubrica “Outros rendimentos/gastos técnicos líquidos de resseguro”.



## A.5 – INFORMAÇÕES ADICIONAIS

### A.5.1 – Custos e Gastos de Exploração Líquidos

Os custos e gastos de exploração líquidos tiveram os seguintes montantes e evolução:

Custos e gastos de exploração líquidos	2022			2021		
	Contratos de Seguro	Seguros de Capitalização	Total	Contratos de Seguro	Seguros de Capitalização	Total
Custos de aquisição - Remunerações de mediação	4 560	972	5 532	4 051	2 995	7 046
Custos de aquisição imputados	480	396	876	529	393	922
Custos administrativos imputados	2 002	1 309	3 311	1 828	1 088	2 916
Custos gestão de fundos de pensões	0	0	78	0	0	67
Comissão e participação nos resultados de resseguro	(4 192)	0	(4 192)	(1 226)	0	(1 226)
<b>Total</b>	<b>2 849</b>	<b>2 678</b>	<b>5 604</b>	<b>5 181</b>	<b>4 477</b>	<b>9 725</b>

milhares de euros

Por sua vez, os custos e gastos por natureza foram os seguintes:

Rubricas	2022	2021
Remunerações	2 110	2 059
Dos órgãos sociais	375	613
Do pessoal	1 736	1 446
Encargos sobre remunerações	446	395
Benefícios pós-emprego	49	37
Planos de contribuição definida	57	45
Planos de benefícios definidos	(8)	(8)
Seguros obrigatórios	90	51
Gastos de Ação social	1	3
Outros gastos com o pessoal	204	197
<b>Subtotal</b>	<b>2 900</b>	<b>2 742</b>
Fornecimentos e serviços externos	2 084	1 440
Depreciações de ativos intangíveis	771	697
Depreciações de ativos tangíveis e propriedades de investimento		
Ativos tangíveis	149	155
Propriedades de investimento	118	118
<b>Subtotal</b>	<b>267</b>	<b>273</b>
Impostos e taxas	138	227
Juros suportados	245	1
Comissões	424	255
<b>Total</b>	<b>6 830</b>	<b>5 634</b>

milhares de euros

O total de custos foi imputado às funções de sinistros, aquisição, administrativa e investimentos da seguinte forma:

O total de ganhos e perdas, reconhecido diretamente em capital próprio, foi o registado no quadro seguinte:

		<i>milhares de euros</i>	
Rubricas	Rubricas	2022	2021
Gastos com Sinistros	Contratos de Seguro	1 076	962
Gastos de Aquisição	Contratos de Seguro	480	529
	Contratos de Investimento	396	393
Gastos de Administração	Contratos de Seguro	2 002	1 828
	Contratos de Investimento	1 309	1 088
	Fundos de Pensões	78	67
Gastos de Investimento	Contratos de Seguro	437	246
	Contratos de Investimento	769	474
	Não Afetos	284	46
<b>Total</b>	<b>Total</b>	<b>6 830</b>	<b>5 634</b>

## A.5.2 – Resultados e Dividendos

O resultado líquido de imposto apurado no final do exercício de 2022 foi de 7.518 milhares de euros (2021: 5.459 milhares de euros), o que representa uma

variação de 37,7% face a 2021. Do resultado do presente exercício, tendo em conta a Circular n.º 4/2020 emanada pela ASF – Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões e dada a necessidade de a Companhia reforçar a sua solvência para um crescimento sustentável, não serão distribuídos dividendos.

	<i>milhares de euros</i>	
<b>Demonstração do Rendimento Integral</b>	2022	2021
<i>Itens que poderão vir a ser reclassificados para a demonstração de resultados</i>		
Reserva de justo valor de ativos financeiros ao justo valor por reservas	(132 557)	(31 841)
Reserva de justo valor de ativos financeiros ao justo valor por reservas	(146 027)	(37 208)
Provisão para participação nos resultados a atribuir	13 470	5 367
Reserva de reavaliação por revalorização de terrenos e edifícios de uso próprio	0	96
Provisão para perdas de crédito previstas em instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas	725	(1 122)
Impostos diferidos e correntes	32 591	8 286
<b>Subtotal</b>	<b>(99 241)</b>	<b>(24 582)</b>
<i>Itens que não irão ser reclassificados para a demonstração de resultados</i>		
Reconhecimento de ganhos e perdas atuariais, líquido de impostos	(110)	(30)
<b>Total do outro rendimento integral</b>	<b>(99 352)</b>	<b>(24 612)</b>
<b>Resultado líquido do período</b>	<b>7 518</b>	<b>5 459</b>
<b>Total do rendimento integral do período líquido de impostos</b>	<b>(91 834)</b>	<b>(19 153)</b>

# SISTEMA DE GOVERNAÇÃO

---

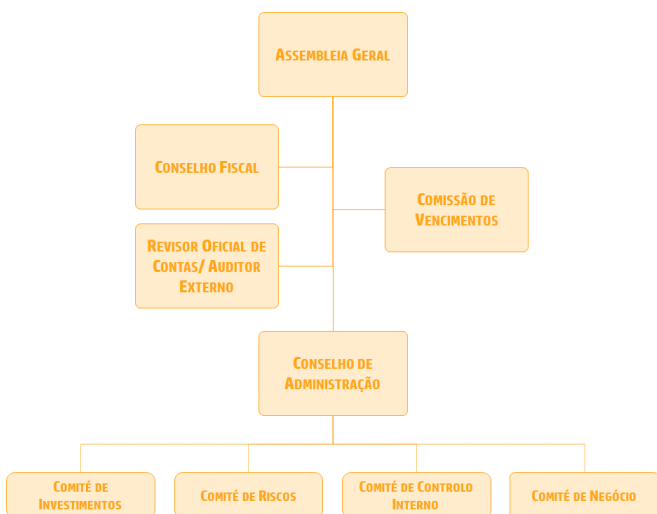
B

# B.1 – INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O SISTEMA DE GOVERNAÇÃO

O Sistema de Governança da Lusitania Vida baseia-se no princípio da criação sustentável de valor. Os principais objetivos são a garantia da confiança dos seus clientes, o apoio aos seus mediadores, a satisfação dos seus colaboradores e parceiros e o reconhecimento dos seus acionistas.

## B.1.1 – Sobre a Estrutura de Governança da Companhia

A estrutura da Companhia é composta por diversos órgãos sociais, previstos no Código das Sociedades Comerciais, e unidades funcionais internas e externas, em conformidade com o RJARS e com a Norma Regulamentar:



### Assembleia Geral

A Assembleia Geral é constituída pelos Acionistas, com direito de voto. Reúne, ordinariamente, uma vez por ano ou, sempre que requerida a sua convocação ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, pelos Conselhos de Administração ou Fiscal, ou por Acionistas que representem, pelo menos, 5% do capital social.

A mesa da Assembleia Geral da Lusitania Vida, eleita por um período de quatro anos, é composta por um Presidente, um Vice-presidente e um Secretário, que são livremente reelegíveis.

### Conselho de Administração

O Conselho de Administração tem a responsabilidade final pela estratégia de negócio, pela gestão dos Recursos Humanos, pela organização e bom governo da Companhia e pelos Sistemas de Gestão de Riscos e de Controlo Interno.

### Conselho Fiscal e Revisor Oficial de Contas

A fiscalização da Companhia compete a um Conselho Fiscal e a um Revisor Oficial de Contas ou a uma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, que não seja membro daquele órgão, eleitos, quadrienalmente, pela Assembleia Geral, sendo reelegíveis.

O Conselho Fiscal é composto por três membros efetivos e um suplente e escolherá, de entre os seus membros, o Presidente, no caso de a Assembleia não ter feito diretamente. O Conselho Fiscal elabora, anualmente, um relatório sobre a sua ação fiscalizadora e emite um parecer sobre o relatório de gestão e as contas anuais apresentadas pelo Conselho de Administração, à Assembleia Geral.

### Comissão de Vencimentos

As remunerações dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal são fixadas por uma comissão, composta por três representantes dos Acionistas, independentes destes Conselhos, eleitos quadrienalmente pela Assembleia Geral.

## Comités de Gestão

Para uma maior articulação entre as diferentes áreas foram implementados os Comités seguintes:

- **Comité de Risco:** tem como objetivo a definição da *framework* de gestão de riscos da Companhia, o apoio na definição dos princípios da gestão de risco e sua monitorização, bem como acompanhamento dos níveis de risco;
- **Comité de Investimentos:** tem como objetivo a definição e monitorização da Política de Investimentos, acompanhamento da performance dos investimentos financeiros e avaliação dos desvios face aos limites de exposição e risco;
- **Comité de Controlo Interno:** tem como principais objetivos a monitorização do grau de adequação do Sistema de Controlo Interno e da implementação da Política de Controlo Interno;
- **Comité de Negócios:** tem como principais objetivos a definição e monitorização da Política de Subscrição, a avaliação da aceitação dos riscos em função do apetite ao risco decidido pelo órgão de gestão, bem como a decisão tempestiva da aceitação/subscrição em negócios de elevada complexidade e/ou dimensão.

### B.1.2 - Remuneração e Benefícios aos Trabalhadores

A Lusitania Vida utiliza uma tabela de remunerações própria, elaborada com base na tabela salarial do Acordo Coletivo de Trabalho, bem como os demais benefícios nele contemplados, designadamente, seguros de Saúde, seguros de Vida e Plano Individual de Reforma para todos os trabalhadores.

Anualmente, pode existir a distribuição de uma participação nos resultados aos trabalhadores atendendo à análise de desempenho anual e assiduidade.

Para os Diretores de Topo e responsáveis que desempenham Funções-Chave existe uma política de remuneração própria, aprovada pelo Conselho de

Administração, que prevê uma remuneração anual variável que não deverá ultrapassar 20% da remuneração total anual.

A Lusitania Vida dispõe ainda de uma política de remuneração para os membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e do Revisor Oficial de Contas, aprovada pela Comissão de Vencimentos, que prevê a possível existência de uma remuneração variável, que não ultrapassará 25% da remuneração total anual, para os administradores executivos.

Os Diretores de Topo, os responsáveis pelas Funções-Chave que não sejam subcontratadas e restantes trabalhadores encontram-se abrangidos pelo Plano Individual de Reforma estabelecido no Acordo Coletivo de Trabalho.

A 26 de abril de 2022, foi publicada a Norma Regulamentar n.º 4/2022-R em matéria de Sistema de Governança das Empresas de Seguros e Resseguros e que, por via do seu artigo 120.º, revogou parcialmente a Norma Regulamentar n.º 5/2010-R, de 1 de abril e a Circular n.º 6/2010, de 1 de abril, no que respeita à atividade seguradora e resseguradora.

A sobredita Norma Regulamentar introduziu, entre outras aspetos, um conjunto de novos requisitos em matéria de remuneração, a cumprir pelas empresas de seguros e de resseguros, tornando premente a necessidade de revisão e consequente aprovação de uma nova Política de Remuneração dos Órgãos Sociais que vá ao encontro das regras estabelecidas pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões

Neste sentido, pese embora o processo de apreciação e aprovação da nova Política de Remuneração não tenha ocorrido por ocasião da Assembleia Geral de 31 de março de 2023, por não estarem reunidas as condições para o efeito, encontram-se a ser envidados os esforços necessários para que este processo seja concluído o mais breve possível, tendo em vista o alinhamento da prática remuneratória da Companhia com o enquadramento regulamentar aplicável.

As políticas de remuneração atrás referidas encontram-se publicadas no sítio da Companhia em [www.lusitaniavida.pt](http://www.lusitaniavida.pt).

### **B.1.3 – Transações Relevantes**

Não se verificaram quaisquer transações materiais com membros dos órgãos sociais ou das direções da Lusitania Vida

## B.2 – REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO E IDONEIDADE

A Lusitania Vida assegura, em todas as atividades que exerce, elevados níveis de competência técnica, garantindo uma organização empresarial com os meios humanos e materiais adequados a assegurar condições apropriadas de qualidade e eficiência.

Neste âmbito, os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da Companhia e, ainda, o Revisor Oficial de Contas devem proceder, tanto a nível interno, como a nível externo com clientes e outras empresas de seguros ou de resseguros, instituições e sociedades financeiras, com diligência, neutralidade, lealdade, discrição e respeito consciencioso dos interesses que lhes estão confiados, com a diligência de um gestor criterioso e ordenado, tendo em conta, por um lado, a salvaguarda do sistema financeiro e, por outro lado, o interesse dos tomadores do seguro, dos segurados e dos beneficiários.

Os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da Companhia cumprem os requisitos de idoneidade, qualificação profissional, independência e disponibilidade conforme indicado na Política Interna de Seleção e Avaliação dos Órgãos Sociais.

O Revisor Oficial de Contas, nos termos do sobredito normativo, além de cumprir com os requisitos de qualificação e idoneidade previstos elencados, com as adaptações necessárias, dispõe de meios humanos, materiais e financeiros adequados ao desempenho das suas funções, bem como do cumprimento de requisitos específicos de independência previstos nas leis próprias aplicáveis à sua atividade.

## B.3 – SISTEMA DE GESTÃO DE RISCOS COM INCLUSÃO DA AUTOAVALIAÇÃO DO RISCO E DA SOLVÊNCIA

### B.3.1 – Estrutura de Gestão de Riscos

A estrutura de governação dos Sistemas de Gestão de Riscos e de Controlo Interno encontra-se suportada no modelo das três linhas de defesa, permitindo, deste modo, uma gestão transversal e estratégica do risco e a construção de um adequado ambiente de controlo interno.



A primeira linha de defesa, face aos riscos inerentes ao negócio, é constituída pela ação desenvolvida por todas as áreas de negócio ou de suporte da Companhia, sendo responsáveis pela gestão diária dos riscos. Este processo envolve a identificação, a avaliação e o reporte de exposição ao risco, tendo em consideração as políticas de gestão dos riscos.

A segunda linha de defesa inclui a função de Gestão de Risco, que complementa as atividades de gestão de riscos, da primeira linha de defesa, através da monitorização e do reporte das respetivas responsabilidades. Por outro lado, é responsável pela monitorização das atividades da Companhia que possam resultar numa tomada de risco, avaliando os mesmos de forma independente da área de negócio.

A função de Verificação do Cumprimento encontra-se, igualmente, incorporada na segunda linha de defesa, devendo monitorizar, de forma contínua, o cumprimento de legislação, regulamentação, regras internas e políticas da Companhia.

Também inserida na segunda linha de defesa se encontra a função atuarial que coordena e assegura

a adequação das metodologias e pressupostos utilizados no cálculo das provisões técnicas e monitoriza a gestão eficaz do risco de cumprimento por parte da Companhia, contribuindo para a aplicação efetiva do Sistema de Gestão de Riscos.

A terceira linha de defesa consiste na função de Auditoria Interna, responsável, entre outros aspetos, pela avaliação, independente e objetiva, da qualidade e eficiência da estrutura de governação dos Sistemas de Gestão de Riscos e de Controlo Interno.

Adicionalmente, a estrutura de governação determina a importância dos Responsáveis de primeira linha na identificação e análise crítica dos riscos. Em complemento desta atividade, seguindo os princípios da descentralização, as Funções – Chave são responsáveis pelo bom funcionamento dos Sistemas.

Para uma maior articulação entre as diferentes áreas foram implementados os Comitês conforme definidos acima (ver ponto B.1.1 – Sobre a Estrutura de Governação da Companhia).

### B.3.2 – Articulação com a Autoavaliação do Risco e da Solvência (ORSA)

Anualmente a Companhia efetua a autoavaliação do risco e da solvência (ORSA), onde são avaliados todos os riscos inerentes ao seu negócio e ao plano estratégico, sendo determinadas as suas necessidades de capital para um período de cinco anos.

O exercício do ORSA abrange, como componente fundamental, a quantificação de risco e capital no horizonte temporal do plano de negócios, de forma



a avaliar a solvabilidade futura da Companhia e determinar a viabilidade da sua estratégia de risco e negócio refletida no Orçamento. Este processo inclui a avaliação dos níveis de apetite ao risco e tolerância.

A integração do ORSA no processo de gestão de risco permite uma visão abrangente dos riscos, sendo também prospetiva no que diz respeito à sua natureza, mensurando os riscos conforme as suas especificidades, complementando o quadro de gestão do risco com a noção de perfil de risco e transpondo esta articulação em necessidades globais de solvência. A monitorização dos resultados do ORSA é feita através de reportes trimestrais de solvência.

No âmbito da realização do exercício do ORSA, são desenvolvidas análises de sensibilidade (*stress tests*) que têm como objetivo determinar os tipos de

eventos que podem levar à alteração, ou mesmo inviabilidade, do seu plano de negócios. Este processo visa não só relevar as vulnerabilidades existentes nos planos de gestão de risco, capital e estratégia operacional, como também melhorar os planos de contingência já existentes. Os cenários são selecionados tendo por base os principais riscos aos quais a Companhia se encontra exposta.

O Conselho de Administração procede à análise das conclusões relativas a este exercício e garante a implementação e o acompanhamento da gestão dos respetivos planos de ação.

Os resultados e conclusões do ORSA são expressos num relatório que é aprovado pelo Conselho de Administração, sendo posteriormente submetido à Autoridade de Supervisão.

## B.4 – SISTEMA DE CONTROLO INTERNO

A Companhia tem implementado um Sistema de Controlo Interno (SCI) desenhado para identificar e mitigar os riscos potenciais de falhas no desenvolvimento dos objetivos estratégicos, de incumprimento dos objetivos de negócio definidos, bem como para garantir um desempenho sustentado.

Adicionalmente, este sistema contribui para reforçar a confiança nos procedimentos operacionais, de modo a permitir a deteção tempestiva de falhas ou fragilidades nos processos e estruturas operativas.

A solidez do Sistema de Controlo Interno é assegurada por todos os colaboradores da Companhia, que contribuem, em conjunto e através das suas ações, para se obter uma garantia razoável que os objetivos definidos são atingidos.

A estrutura de governação deste sistema encontra-se suportada no Modelo das Três Linhas, conforme Framework definido pelo *The Institute of Internal Auditors*. Este modelo tem como finalidade possibilitar a identificação das estruturas e dos processos que potenciam o cumprimento dos respetivos objetivos, bem como uma gestão transversal do risco e a construção de um adequado ambiente de controlo interno. Para que o modelo se torne eficiente e efetivo, as três linhas têm de estar coordenadas, nomeadamente através da divisão clara das diferentes funções na gestão do risco.

As áreas de Primeira Linha têm como principais responsabilidades a criação e disponibilização de produtos e serviços aos clientes e incluem as funções de suporte da Companhia. As áreas de Segunda Linha, contribuem para a existência de processos transversais de gestão do risco.

Por último, a estruturas de Terceira Linha, relacionadas com a Função de Auditoria Interna, independentes e com livre acesso a pessoas, recursos e informação necessários ao cumprimento dos respetivos objetivos.

De forma transversal, devem ser definidos processos claros e transparentes de partilha de informação e de alinhamento de objetivos e atividades entre todos os *stakeholders*, através de mecanismos adequados de comunicação, cooperação e colaboração, promovendo, desta forma, a fiabilidade, coerência e transparência das informações necessárias para que haja uma tomada de decisões baseada no risco.

O Sistema de Controlo Interno é um processo dinâmico e interativo, composto por atividades e tarefas contínuas, efetuado por toda a Companhia e adaptado à respetiva estrutura e dimensão, de acompanhamento, revisão e monitorização do controlo dos riscos a que a empresa se encontra exposta.

O Conselho de Administração avalia os resultados do modelo de controlo interno, através das informações das unidades de gestão do risco, função atuarial, *compliance* e auditoria interna. Para além destas Funções-Chave, os Órgãos de Administração da Lusitania suportam a sua tomada de decisões nos elementos debatidos nas reuniões com os diferentes Comités.

Encontram-se definidas responsabilidades específicas e transversais para determinadas unidades da estrutura que, em conjunto e em articulação com as restantes estruturas, desenvolvem atividades no sentido de garantir um adequado Sistema de Controlo Interno. Este sistema baseia-se, também, na atuação das Funções de Gestão de Risco, Atuarial, Verificação do Cumprimento e Auditoria Interna, em relação às quais estão definidas as suas missões, objetivos e principais responsabilidades neste âmbito.

As Funções-Chave de Gestão de Riscos, Atuarial e de Verificação do Cumprimento compõem a segunda linha de defesa da Companhia e têm como objetivo auxiliar a Companhia através da orientação e avaliação do Sistema de Controlo Interno relacionado com as suas áreas de especialidade,

mantendo a Companhia informada sobre alterações relevantes que ocorram ao longo do tempo.

Não obstante cada Função-Chave ter as respetivas atividades e objetivos claramente definidos e formalizados através de políticas específicas, as suas ações são coordenadas e integradas conforme adequado, de forma a acrescentar o maior valor possível às operações da Companhia.

A área de Gestão de Riscos é responsável por identificar os riscos conhecidos e os emergentes, bem como por auxiliar as diferentes áreas da Companhia no desenvolvimento de processos adequados para a gestão dos riscos relevantes,

comunicando e dando formações sobre o processo de identificação e gestão de riscos.

### **B.4.1 – Função de Verificação do Cumprimento**

A Função de Verificação do Cumprimento é responsável por assessorar o Órgão de Administração relativamente ao cumprimento das disposições legais, regulamentares e administrativas aplicáveis, por avaliar o impacto de eventuais alterações, do enquadramento legal na atividade da Companhia, e por identificar e avaliar o risco de incumprimento.

## B.5 – FUNÇÃO DE AUDITORIA INTERNA

Auditoria Interna tem como responsabilidade fornecer ao Órgão de Administração uma avaliação independente sobre a qualidade e a eficácia do Sistema de Governação da Companhia, bem como dos Sistemas de Gestão de Risco e de Controlo Interno.

Assim, a Função de Auditoria Interna realiza atividades de avaliação sobre os processos da Companhia, sem qualquer limitação de âmbito, produzindo recomendações para uma melhoria da respetiva eficácia e eficiência, tendo como objetivo principal analisar e avaliar a eficácia integrada da governação dos processos, das políticas definidas, dos procedimentos estabelecidos e dos respetivos sistemas de suporte. Estas atividades incluem:

- Estabelecer, implementar e manter um plano de auditoria baseado no risco. Uma abordagem baseada no risco é mais eficaz comparativamente a outras abordagens, (e.g., abordagem baseada no *compliance*), uma vez que permite avaliar se os controlos implementados são eficazes na gestão dos riscos assumidos pelo Conselho de Administração aquando da definição da estratégica da Companhia;
- Monitorizar que os riscos identificados são geridos adequadamente no âmbito do Sistema de Controlo Interno definido, avaliando o respetivo desenho e eficácia operacional;
- Monitorizar e avaliar a adequabilidade e a eficácia das políticas e dos processos de negócio,

respetiva documentação de suporte e controlos associados, de forma transversal a toda a Companhia;

- Rever o nível de *compliance* de cada colaborador, áreas de negócio ou prestador externo, com leis, regulamentações e orientações do supervisor, bem como políticas estabelecidas, processos e controlos definidos;
- Avaliar a integridade, confiabilidade e a abrangência da informação contabilística, financeira, operacional e de risco, assim como a capacidade dos sistemas de informação de suporte para produzir, tratar e divulgar esses dados de forma atempada e correta;
- Avaliar a gestão dos ativos da Companhia e, nos casos aplicáveis, dos ativos de Tomadores de Seguros, bem como dos meios utilizados para prevenir a fraude e o uso inapropriado desses ativos;
- Monitorizar a eficácia e acompanhar a atividade das funções de controlo da Companhia, nomeadamente as restantes Funções-Chave e a Auditoria Externa.

Adicionalmente, a Função de Auditoria Interna poderá realizar ações de consultoria em questões relacionadas com governação, gestão de riscos e de controlos, assegurando-se da inexistência de conflitos de interesse relacionados com a Independência e Objetividade da Função.

## B.6 – FUNÇÃO ATUARIAL

A Função Atuarial tem como competência contribuir para a aplicação efetiva do sistema de gestão de riscos, relativamente à avaliação das provisões técnicas, seus pressupostos, metodologias,

adequação e qualidade de dados, entre outros e emitir parecer sobre a política de subscrição e adequação dos tratados de resseguro.

## B.7 – SUBCONTRATAÇÃO

Para efeitos de subcontratação de funções, a Lusitania Vida dispõe de uma política de subcontratação que define, entre outros, os procedimentos de escolha do prestador de serviços, além de estabelecer a forma como o contrato de prestação de serviços deve ser reduzido a escrito e como é efetuada a avaliação do desempenho do prestador.

No decorrer do ano 2022, numa ótica de fomento de sinergias entre a Lusitania Vida e a Lusitania, Companhia de Seguros, S.A., foram designados novos responsáveis pelas Funções-Chave de Auditoria Interna e de Verificação do Cumprimento, tendo estas funções-chave deixado de se ser asseguradas exclusivamente por prestadores externos em regime de subcontratação.

No final do ano 2022 foram encetadas negociações tendo em vista a desmaterialização do arquivo

histórico e arquivo corrente em papel da Lusitania Vida. Fruto da avaliação interna promovida, o processo de negociação culminou com a comunicação à ASF, em janeiro de 2023, nos termos o n.º 3 do artigo 78.º do RJASR, da Subcontratação de funções ou atividades operacionais fundamentais ou importantes àquele prestador. Com efeito, a prestação deste serviço comporta a execução de tarefas de digitalização e indexação e arquivo digital em plataforma que permite a consulta e pesquisa dos documentos desmaterializados, atividades essas passíveis de enquadramento no conceito de *data storage*.

Neste momento, as atividades mais críticas compreendem as relacionadas com comunicações e a gestão de infraestruturas de sistemas de informação.

## B.8 – ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE GOVERNAÇÃO

A Lusitania Vida apresenta um Sistema de Governança e de Gestão de Riscos que visa a gestão sã e prudente da sua atividade, assegurando a continuidade e o cumprimento dos objetivos estratégicos, tendo em conta a reduzida dimensão da Companhia. A avaliação global dos riscos assumidos pela Lusitania Vida e a estrutura de Governança existente, permitem concluir que a Companhia cumpre e tem a capacidade para cumprir, com todos os requisitos do regime Solvência II de forma efetiva e continuada tendo

também em consideração a dimensão e complexidade do negócio gerido.

A adequação do Sistema de Governança da Lusitania Vida é alvo de uma revisão regular, envolvendo a Administração. A revisão é efetuada no mínimo de 4 em 4 anos e sempre que necessário, sendo esta mais frequente quando se verificam circunstâncias excecionais que o justifiquem como, por exemplo, alterações organizacionais. Adicionalmente, são também revistas as políticas e procedimentos.

# PERFIL DE RISCO

---

C

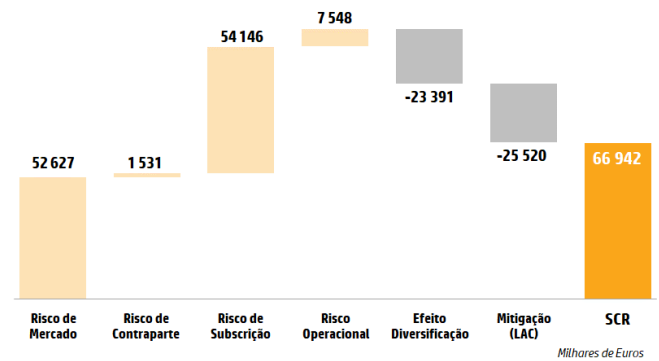


Após a recuperação dos efeitos da pandemia, em 2020, e da forte descida dos rácios de solvência no primeiro trimestre de 2021, por efeito direto da quebra do valor dos ativos, verificou-se uma melhoria no rácio a partir de junho de 2021, fechando esse ano com um rácio de 125,4%.

Na primeira metade do ano de 2022, apesar da descida do RCS, a quebra dos fundos próprios foi muito superior, essencialmente devido às fortes desvalorizações dos ativos (cerca de 131 milhões de euros até junho), na segunda metade do ano já as desvalorizações não foram tão acentuadas (cerca de 30 milhões de euros de junho a dezembro). Em setembro de 2022, foi emitido um empréstimo subordinado no montante de 7,5 milhões de euros,

por forma a criar uma almofada para absorver o enorme impacto da volatilidade dos mercados.

No que respeita o perfil de risco, a Lusitania Vida apresenta a distribuição seguinte:

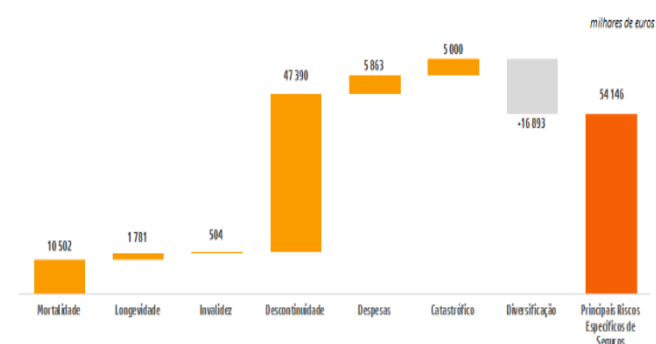


# C.1 – RISCOS ESPECÍFICOS DE SEGUROS

Os riscos específicos de seguros são os inerentes à atividade de seguros capazes de gerar perda de valor nos fundos próprios, devido a pressupostos desajustados da realidade ou eventos extraordinários.

Os riscos específicos de seguros de vida são a mortalidade, longevidade, morbilidade ou invalidez, despesas, resgates ou anulações e catastrófico.

As medidas de mitigação dos riscos são usadas para reduzir a volatilidade dos resultados e diminuir o requisito de capital. A adequação de preços praticados, subscrição, resseguro, gestão de sinistros e diversificação, são as principais ações com vista à mitigação dos riscos específicos de seguros.



Valor dos Principais Riscos Específicos de Seguros em 31 de dezembro de 2022: 54.146 milhares de euros, após efeito de diversificação dos mesmos (2021: 34.710 milhares de euros).

## C.1.1 – Risco de Mortalidade

O risco de mortalidade está associado às obrigações de seguro onde um pagamento ou pagamentos são feitos em caso de morte da pessoa segura durante a vigência do contrato. O requisito de capital deste risco é calculado pela variação negativa dos fundos próprios resultantes de um aumento permanente das taxas de mortalidade em 15%, para toda a carteira de seguros.

Valor do risco de mortalidade em 31 de dezembro de 2022: 10.502 milhares de euros (2021: 19.291 milhares de euros).

## C.1.2 – Risco de Longevidade

O risco de longevidade está associado a obrigações de seguro quando os pagamentos são efetuados durante a vida do titular da apólice e onde uma diminuição das taxas de mortalidade resulta em provisões técnicas mais elevadas. O requisito de capital necessário é calculado pela variação negativa dos fundos próprios resultante de uma diminuição permanente das taxas de mortalidade em 20%, cenário que é aplicado a toda a carteira sujeita ao risco de longevidade, como o caso das rendas vitalícias.

Valor do risco de longevidade em 31 de dezembro de 2022: 1.781 milhares de euros (2021: 2.461 milhares de euros).

## C.1.3 – Risco de Invalidez-Morbilidade

O risco de invalidez-morbilidade está associado a todos os tipos de seguros que reembolsam em caso de perdas causadas por mudanças nas taxas de morbilidade ou incapacidade. O cenário consiste num aumento de 35% nas taxas de incapacidade durante o próximo ano e 25% nos anos subsequentes, bem como uma descida nas taxas de recuperabilidade dos mesmos.

Valor do risco de invalidez-morbilidade em 31 de dezembro de 2022: 504 milhares de euros (2021: 779 milhares de euros).

## C.1.4 – Risco de Despesas

O valor deste risco é apurado pelo efeito negativo nos fundos próprios resultante de um aumento permanente dos custos utilizados para determinar a melhor estimativa e que correspondem aos custos reais do exercício. O choque consiste num aumento dos custos em 10%, projetado no primeiro ano, em simultâneo com um aumento na inflação de 1 ponto percentual por ano.

Valor do risco de despesas em 31 de dezembro de 2022: 5.863 milhares de euros (2021: 2.677 milhares de euros).

### C.1.5 – Risco de Descontinuidade

Corresponde ao risco de perdas devido a uma alteração imprevista, positiva ou negativa, das taxas de anulação de apólices, liberação do pagamento dos prémios ou de resgates antecipados. O requisito de capital corresponde ao pior resultado dos seguintes cenários:

- Aumento permanente das taxas de resgate e anulações em 50%;
- Diminuição permanente das taxas de resgate e anulações em 50%; ou

- Ocorrência de resgates em massa (saída de 70% das apólices de seguro de grupo e 40% das restantes).

A ocorrência de resgates em massa só é aplicada às modalidades de seguros onde o impacto em resultado é prejudicial para a Companhia.

Valor do risco de descontinuidade em 31 de dezembro de 2022: 47.390 milhares de euros (2021: 23.366 milhares de euros).

### C.1.6 – Risco Catastrófico de Vida

O risco catastrófico decorre de eventos extremos que não são capturados nos restantes riscos específicos de seguro, como por exemplo as pandemias. A exigência de capital para este risco é calculada através de um aumento instantâneo de 1,5‰ nas taxas de mortalidade consideradas na melhor estimativa, sempre que o impacto gere um aumento dessa melhor estimativa.

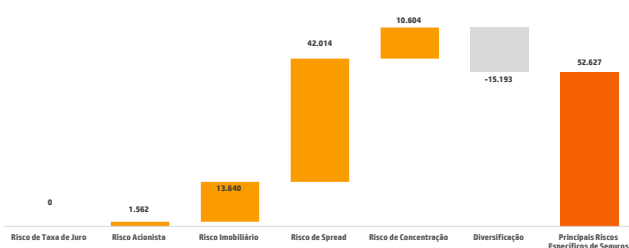
Valor do risco catastrófico em 31 de dezembro de 2022: 5.000 milhares de euros (2021: 5.777 milhares de euros).

## C.2 – RISCO DE MERCADO

O risco de mercado corresponde às perdas potenciais devido a movimentos adversos em variáveis do mercado financeiro. A exposição ao risco de mercado é medida pelo impacto das alterações das variáveis financeiras tais como preços de ações, ratings, taxa de juro e valor de imóveis, sendo agrupados nas seguintes categorias:

- Risco de Taxa de Juro;
- Risco Acionista;
- Risco Imobiliário;
- Risco Cambial;
- Risco de *Spread*; e
- Risco de Concentração.

O principal risco de mercado da Lusitania Vida, é o risco de *spread*.



Valor do risco de mercado em 31 de dezembro de 2022: 52.627 milhares de euros, após o efeito de diversificação (2021: 118.175 milhares de euros).

### C.2.1 – Risco de Taxa de Juro

O risco de taxa de juro é o risco do valor dos ativos e passivos ou instrumentos financeiros perderem valor, devido a flutuações nas taxas de juro.

O capital requerido para o risco de taxa de juro é determinado pelo cálculo do impacto nos fundos próprios devido a alterações na curva das taxas de juro, simultaneamente nos ativos e nos passivos. O risco de taxa de juro é a perda máxima entre o choque ascendente e o choque descendente da curva de taxa de juro, de acordo com a metodologia definida pela EIOPA. Durante o ano de 2022 os fundos da Lusitania Vida foram alvo de um plano de

“derisking” no sentido de ajustar as durações dos ativos à dos passivos, sendo a sua monitorização uma prioridade na gestão dos ativos/passivos.

Valor do risco de taxa de juro em 31 de dezembro de 2022: 13.503 milhares de euros (2021: 60.186 milhares de euros).

### C.2.2 – Risco Acionista

O risco de ações avalia a exposição a este tipo de ativos e a fundos de investimentos em ações, sendo o capital requerido determinado pelo impacto sobre o capital disponível, devido a uma queda imediata dos preços das ações.

As ações cotadas em mercados regulamentados de países do EEE ou da OCDE sofrem um choque de 39%, juntamente com o ajustamento simétrico.

As ações de países que não são membros do EEE ou da OCDE, ações não cotadas, investimentos alternativos ou fundos de investimento nos quais o princípio da transparência não é aplicável, têm um choque de 49%, juntamente com o ajustamento simétrico.

Quanto às participações estratégicas, o choque aplicado é de 22%.

Valor do risco acionista em 31 de dezembro de 2022: 1.562 milhares de euros (2021: 1.881 milhares de euros).

### C.2.3 – Risco Imobiliário

O risco imobiliário avalia a exposição total ao imobiliário, sendo o capital requerido para este risco determinado por uma queda imediata de 25% no valor dos imóveis ou em fundos imobiliários.

Valor do risco imobiliário em 31 de dezembro de 2022: 13.640 milhares de euros (2021: 13.387 milhares de euros).

## C.2.4 – Risco Cambial

A Lusitania Vida não está exposta a este risco, uma vez que tem apenas contratos e investimentos em euros.

## C.2.5 – Risco de Spread

O risco de *spread* decorre da sensibilidade do valor dos ativos e passivos às variações nos *spreads* de crédito, sendo o capital necessário determinado pelo cálculo do impacto nos fundos próprios.

O capital necessário para o risco de *spread* corresponde à totalidade dos requisitos de capital das obrigações, produtos estruturados e derivados de crédito e depende do valor de mercado, da duração modificada e da qualidade creditícia do ativo ou rating.

O risco de *spread* é um dos maiores riscos da Lusitania Vida, considerando que a maioria dos ativos em carteira estão sujeitos a este risco, apesar

de uma parte significativa destes estar investida em títulos de dívida pública que, para efeito deste risco, não têm qualquer carga de capital.

Valor do risco de *spread* em 31 de dezembro de 2022: 42.014 milhares de euros (2021: 92.160 milhares de euros).

## C.2.6 – Risco de Concentração

O risco de concentração corresponde à acumulação de exposições a uma mesma contraparte.

A Lusitania Vida monitoriza o risco de concentração numa base trimestral e gere a carteira de ativos de forma diversificada, a fim de evitar concentrações num único devedor e, em especial, em contrapartes de baixo rating. Releva-se também a necessidade de monitorização dos investimentos no próprio grupo económico em que a Lusitania Vida tem vindo a reduzir a sua exposição, de modo a diminuir o risco.

Valor do risco de concentração em 31 de dezembro de 2022: 10.604 milhares de euros (2021: 11.621 milhares de euros).

## C.3 – RISCO DE CRÉDITO (CONTRAPARTE)

O risco de incumprimento da contraparte reflete as perdas ou deterioração inesperada da posição de crédito das entidades relacionadas com a Companhia, podendo afetar vários tipos de ativos:

- Resseguro;
- Contas a receber; e
- Caixa e depósitos à ordem.

Por definição, os ativos que constam dos riscos de mercado, não constarão do risco de crédito da contraparte e vice-versa.

O regime Solvência II estabelece uma distinção entre dois grupos de posições em risco:

- Tipo 1: as contrapartes que têm uma notação de rating, nomeadamente resseguradores, derivados, saldos em conta corrente,

depósitos em cedentes, garantias emitidas e depósitos à ordem; e

- Tipo 2: as restantes como, por exemplo, contas a receber de intermediários e tomadores de seguro.

O requisito total de capital é apurado pela soma da exposição de tipo 1 e a exposição de tipo 2, tomando uma correlação de 75%.

A mitigação deste risco é feita através da escolha de resseguradores com ratings elevados e com dispersão da exposição por mais de uma contraparte. No caso dos depósitos à ordem, a seleção da entidade depositária é feita com critério semelhante.

Valor do risco de crédito da contraparte em 31 de dezembro de 2022: 1.531 milhares de euros (2021: 5.102 milhares de euros).

## C.4 – RISCO OPERACIONAL

O risco operacional avalia o impacto de perdas causadas por fracos ou deficientes procedimentos internos, falhas na ação do pessoal e nos sistemas, eventos externos e fraude interna ou externa, sendo calculado através da fórmula padrão da EIOPA. Este risco é atualmente avaliado pelo volume de prémios processados nos últimos 12 meses face ao volume de prémios processados nos 12 meses anteriores,

isto, com o intuito de, não só de medir a dimensão da produção anual como também o seu crescimento face ao ano anterior.

Valor do risco operacional em 31 de dezembro de 2022: 7.548 milhares de euros (2021: 16.802 milhares de euros).

## C.5 – AJUSTAMENTOS DA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO DE PERDAS DAS PROVISÕES TÉCNICAS (LAC-PT) E POR IMPOSTOS DIFERIDOS (LAC-DT)

O rácio de cobertura do RCS incluí o ajustamento da capacidade de absorção de perdas das provisões técnicas (LAC-PT) e a capacidade de absorção de perdas por impostos diferidos (LAC-DT).

A capacidade de absorção de perdas das provisões técnicas por via da participação nos resultados (LAC-TP), significa que, por exemplo, no caso de haver um agravamento da mortalidade, o valor a pagar por participação nos resultados poderá vir a ser inferior e, por essa via, haver uma redução do valor do risco e consequente impacto positivo na margem de solvência.

Valor da capacidade de absorção de perdas das provisões técnicas por via da participação nos resultados em 31 de dezembro de 2022: 15.783 milhares de euros (2021: 17.466 milhares de euros).

A capacidade de absorção de perdas por via dos impostos diferidos (LAC-DT), nos termos do n.º 1, do artigo 207.º, do Regulamento Delegado (UE) n.º 2015/35 da Comissão, de 10 de outubro de 2014, equivale à alteração do valor dos impostos diferidos da empresa de seguros que resultaria de uma perda instantânea de um montante igual à soma:

- Do requisito de capital de solvência de base;

- Do requisito de capital para o risco operacional;
- Do ajustamento para a capacidade de absorção de perdas das provisões técnicas.
- O reconhecimento do LAC-DT pela Lusitania Vida tem como base os seguintes princípios:
- Os riscos e subriscos são atribuídos e distribuídos de acordo com a sua contribuição marginal e base de exposição;
- É utilizada uma taxa média de imposto. A taxa de impostos associada a perdas permanentes é 21% e para os restantes casos 25,5%;
- A perda de solvência é testada no ambiente estatutário e com base num plano de negócios a 5 anos. O teste de recuperação está limitado a um período de cinco anos, após a perda e segue os entendimentos definidos pelo Supervisor;
- São assumidas algumas medidas de gestão futuras.

Valor da capacidade de absorção de perdas por impostos diferidos em 31 de dezembro de 2022: 9.737 milhares de euros (2021: 21.956 milhares de euros).



## C.6 – RISCO DE LIQUIDEZ

O risco de liquidez corresponde ao impacto de não cumprimento das obrigações financeiras com os tomadores de seguros, quando os valores se tornem exigíveis. O risco de liquidez não é aplicável para efeito do requisito de capital de solvência.

A Lusitania Vida, a partir de março de 2022, iniciou um processo de adequação entre as durations das responsabilidades e dos ativos no sentido de salvaguardar o interesse dos tomadores de seguros nos produtos com garantia de taxa de rendimento (sem participação nos resultados), facto que determinou uma alteração na gestão dos ativos financeiros afetos a estes produtos.

Com efeito a 30 de setembro de 2022, a Lusitania Vida considerou a reclassificação dos ativos financeiros afetos, tendo identificado os títulos que se adequam a deter ao custo amortizado, em linha com as responsabilidades do Fundo de contratos de investimento.

A referida reclassificação determinou a necessidade de uma adequada gestão da liquidez face aos cash-flows das responsabilidades. Neste caso,

considerando a possibilidade de reforçar a liquidez nos próximos exercícios, está prevista uma operação de repo, se necessário, dos títulos longos que podem ser entregues como colateral nos próximos anos.

No caso em concreto, o plano de liquidez permite verificar a capacidade de fazer face aos compromissos com os tomadores de seguros, sendo o risco assumido pela Companhia. As operações de repo consideram um custo implícito da Euribor 12 meses, que deverá ser reavaliado em cada momento e o efeito da desvalorização considera a volatilidade anual do índice Bloomberg Euro-Aggregate: 3-5 Year.

Ainda no que se refere ao risco de liquidez, os "Lucros Esperados Incluídos nos Prémios Futuros" (do inglês *Expected Profits Included in Future Premiums* - EPIFP), quantificam o valor atual esperado dos fluxos de caixa futuros, decorrentes da inclusão nas provisões técnicas de prémios relativos a contratos de seguro existentes previamente contratualizados com tomadores de seguros.

Valor dos EPIFP a 31 de dezembro de 2022: 76.047 milhares de euros (2021: 55.519 milhares de euros).

## C.7 – OUTROS RISCOS MATERIAIS

Como parte do processo ORSA, o perfil de risco global da Lusitania Vida é avaliado face à posição real de solvência e não apenas em relação aos riscos incorporados na fórmula padrão. Os riscos que a Lusitania Vida reconhece como potencialmente materiais são os seguintes:

- Risco de inflação;
- Risco Cibernético;
- Risco de reputação;
- Risco de contágio;
- Risco legal;
- Risco de dependência;
- Risco estratégico;
- Risco ambiental (sustentabilidade); e
- Risco de vulnerabilidade da saúde humana.

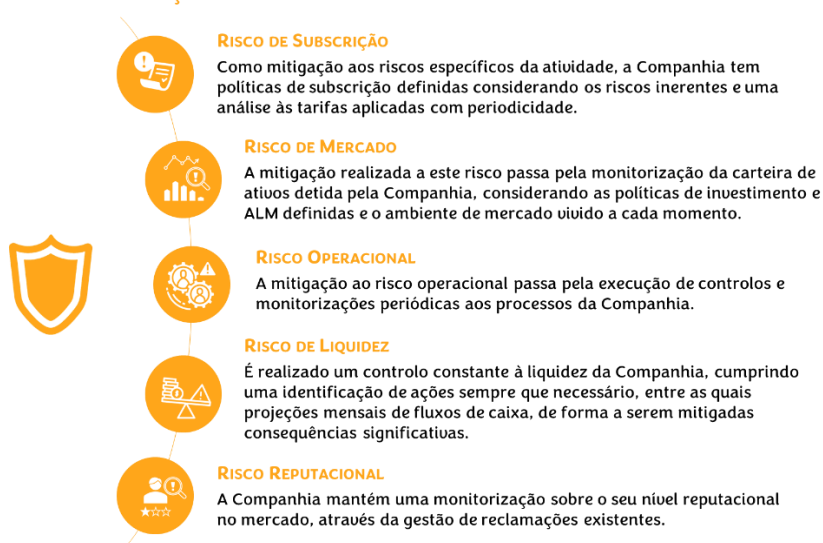
## C.8 – EVENTUAIS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

A Companhia não tem exposição a posições extrapatrimoniais e não transfere parte dos riscos para outras entidades com objetos específicos.

### C.8.1 – Formas de Mitigação dos Riscos

Quando necessário ou apropriado, a Companhia subscreve contratos de resseguro para limitar a sua exposição a perdas relacionadas com o desenvolvimento do seu negócio. Estes contratos podem assumir a forma de facultativos (por apólice/risco) ou respeitar a carteira de seguros por linha de negócio da Companhia como um todo (por evento). Esta última modalidade está associada sobretudo com riscos do tipo catastrófico, sejam eles de origem natural ou humana, em que pode existir uma acumulação agregada de risco que a Companhia pode não conseguir suportar. Atualmente, a Companhia considera que a exposição aos maiores riscos está devidamente assegurada pela proteção dos respetivos tratados de resseguro, a cargo de um conjunto de resseguradores líderes de mercado.

#### MEDIDAS DE MITIGAÇÃO DE RISCO



### C.8.2 – Análise de Sensibilidade

No decorrer da realização do exercício da autoavaliação do risco e da solvência, foram determinados os montantes de fundos próprios, requisitos de capital de solvência e rácios de solvência para os próximos cinco anos, de acordo com o plano de negócios - designado como cenário base. Posteriormente, foram realizados três testes de sensibilidade - cenários de "stress" - decorrentes da análise de alguns dos principais riscos a que, atualmente, a Companhia se encontra exposta. Esta avaliação foi feita tendo como ponto de partida o final do ano de 2022, bem como um conjunto de pressupostos que foi definido em função do contexto da altura.

No quadro seguinte é apresentado, para o final de 2023, o impacto dos seguintes cenários de "stress":

- "Haircut" da dívida pública - Este cenário de "stress" consiste em analisar um choque de mercado decorrente da diminuição de 25% da exposição de dívida pública (Portuguesa e Espanhola) na carteira de ativos da Companhia;
- Subida das taxas de juros - Este cenário consiste numa deslocação paralela de 1 p.p. na estrutura de taxa de juro sem risco;
- Quebra de produção e aumento de despesas - Este cenário consiste numa diminuição do volume de vendas de prémios dos produtos mais rentáveis, e produtos risco temporários, em 40% da produção atual. Adicionalmente, considera-se um aumento das despesas de administração em 3%.

	Cenário "Haircut" Dívida Pública	Cenário subida de taxa juro	Cenário quebra de produção e aumento de despesas
Fundos Próprios	-34,1%	-15,6%	-20,9%
RCS	-1,0%	-2,4%	-3,8%
<b>Rácio de solvência</b>	<b>-52,2 pp</b>	<b>-21,1 pp</b>	<b>-27,7 pp%</b>

### C.8.3 – Análise comparativa

Analisando a evolução do requisito de capital dos riscos de subscrição, face ao ano anterior, registou-se um aumento no risco de descontinuidade essencialmente por efeito da alteração dos limites dos contratos em produtos do tipo Temporário Anual Renovável.

	milhares de euros	
Requisito de Capital	2022	2021
<b>Total Risco de Subscrição</b>	<b>54.146</b>	<b>34.710</b>
Risco de Mortalidade	10.502	19.291
Risco de Longevidade	1.781	2.461
Risco de Invalidez	504	779
Risco de Descontinuidade	47.390	23.366
Risco de Despesas	5.863	2.677
Risco Catastrófico	5.000	5.777
Efeito de Diversificação	(16.893)	(19.641)

Relativamente aos riscos de mercado, foi registada uma redução significativa nos riscos de *spread* e taxa de juro, essencialmente devido plano de "derisking" efetuado pela Companhia ao longo de 2022.

	milhares de euros	
Requisito de Capital	2022	2021
<b>Total Risco de Mercado</b>	<b>52.627</b>	<b>118.175</b>
Risco de Taxa de Juro	13.503	60.186
Risco Acionista	1.562	1.881
Risco Imobiliário	13.640	13.387
Risco de Spread	42.014	92.160
Risco de Concentração	10.604	11.621
Efeito de Diversificação	(15.193)	(61.061)

O risco de contraparte no final de 2022 é inferior a 2021, em virtude, essencialmente de uma melhor gestão da liquidez no âmbito dos depósitos à ordem.

	milhares de euros	
Requisito de Capital	2022	2021
<b>Total Risco de Contraparte</b>	<b>1.531</b>	<b>5.102</b>
Risco de Taxa de Juro	1.054	4.853
Risco Acionista	573	326
Efeito de Diversificação	(96)	(77)

Quanto ao risco operacional, a variação decorre, essencialmente, da forte redução da produção de 2022, face a 2021.

	milhares de euros	
Requisito de Capital	2022	2021
<b>Risco Operacional</b>	<b>7.548</b>	<b>16.802</b>

### C.8.4 – Princípio do Gestor Prudente

A Companhia desenvolve a gestão dos investimentos no contexto do Princípio do Gestor Prudente, estando a Política de Investimentos desenhada com diretrizes que devem ser atendidas em cada decisão de investimento, nomeadamente no que respeita a investir unicamente em ativos que permitem identificar, mensurar, controlar e assegurar a qualidade, a liquidez e a rentabilidade da carteira e a necessidade global de solvência.

Estão definidos internamente limites no que respeita à concentração de ativos do mesmo emitente, atendendo também à sua diversificação e tipologia, de modo a reduzir o risco, nomeadamente o limite à exposição em ações e a impossibilidade de investimento em instrumentos derivados

Não obstante estas orientações, em face da necessidade de assegurar rendibilidades adequadas às responsabilidades foram tomadas decisões táticas cuja aderência num cenário de taxas de juro persistentemente baixas produziu efeitos ao nível dos rendimentos. Atendendo à monitorização entre as *durations* entre ativos e passivos, foi necessário já no início de 2022 efetuar um ajustamento a esta política, reforçando a gestão com base na adequação entre a duração das responsabilidades e a duração da carteira dos ativos.

# AVALIAÇÃO PARA EFEITOS DE SOLVÊNCIA

---

D

# D.1 – ATIVOS

O balanço económico é preparado com base no balanço contabilístico, pelo que reconhece os elementos do ativo e do passivo em conformidade com as normas internacionais de relato financeiro adotadas pelas empresas de seguros em Portugal.

A partir de 1 de janeiro de 2019, a Companhia adotou a IFRS 9, bem como a respetiva interpretação.

## D.1.1 – Ativos Financeiros

### ***Classificação, reconhecimento inicial e mensuração subsequente***

No momento do seu reconhecimento inicial, os ativos financeiros são classificados numa das seguintes categorias:

- i. Ativos financeiros ao custo amortizado;
- ii. Ativos financeiros ao justo valor através de reservas; ou
- iii. Ativos financeiros ao justo valor através de ganhos e perdas.

A classificação é efetuada tendo em consideração os seguintes aspetos:

- O modelo de negócio da Companhia para a gestão do ativo financeiro; e
- As características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro.

### ***Avaliação do Modelo de Negócio***

A Companhia procedeu, com referência a 1 de janeiro de 2019, à avaliação do modelo de negócio onde se enquadram os ativos financeiros, isto é, ao nível das carteiras e da forma como estas são geridas. A informação considerada nesta avaliação incluiu:

- As políticas e objetivos definidos pela gestão para as carteiras, incluindo a forma como a gestão trata o recebimento de juros contratualizados, mantendo um

determinado perfil de taxa de juro, adequando a duração dos ativos financeiros à duração dos passivos (responsabilidades com tomadores de seguros) ou na realização de fluxos de caixa através da venda dos ativos;

- A forma como o desempenho das carteiras é avaliado;
- A avaliação dos riscos que afetam o desempenho do modelo de negócio e dos ativos financeiros respetivos e a forma como esses riscos são geridos; e
- A frequência, volume e periodicidade das vendas nos períodos anteriores, os motivos para as referidas vendas e as expectativas sobre as vendas futuras.

### ***Avaliação dos fluxos de caixa contratuais corresponde somente ao recebimento de capital e juros (SPPI - Solely Payments of Principal and Interest).***

Para efeitos desta avaliação, “capital” é definido como o justo valor do ativo financeiro no seu reconhecimento inicial e “juro” é definido como a contrapartida pelo valor temporal do dinheiro, pelo risco de crédito associado ao montante em dívida, durante um determinado período e para outros riscos e custos associados à atividade como risco de liquidez e custos administrativos, assim como uma margem de lucro.

Na avaliação dos instrumentos financeiros em que os fluxos de caixa contratuais se referem exclusivamente ao recebimento de capital e juros, foram considerados os termos contratuais originais do instrumento. Esta avaliação incluiu a análise da existência de situações em que os termos contratuais possam modificar a periodicidade e o montante dos fluxos de caixa de forma que não cumpram a condição de SPPI. No processo de avaliação, atendeu-se, nomeadamente a:

- Eventos contingentes que possam modificar a periodicidade e montante dos fluxos de caixa;
- Características que resultem em alavancagem;
- Cláusulas de pagamento antecipado e/ou de extensão da maturidade;
- Cláusulas que possam limitar o direito de reclamar os fluxos de caixa em relação a ativos específicos, por exemplo a existência de cláusulas que impedem o acesso a ativos em caso de incumprimento – “*non-recourse asset*”; e
- Características que possam modificar a compensação pelo valor temporal do dinheiro.

Adicionalmente, um pagamento antecipado é consistente como critério SPPI, se:

- O ativo financeiro for adquirido ou originado com um prémio ou desconto relativamente ao valor nominal contratual;
- O pagamento antecipado representar substancialmente o montante nominal do contrato acrescido dos juros contratuais periodizados ainda não pagos, podendo, inclusive, incluir uma compensação pelo pagamento antecipado; e
- O justo valor do pagamento antecipado é insignificante no reconhecimento inicial.

### Ativos financeiros ao custo amortizado

#### Classificação

Um ativo financeiro é classificado na categoria de “Ativos financeiros ao custo amortizado” se cumprir cumulativamente as seguintes condições:

- O ativo financeiro é detido num modelo de negócio cujo objetivo principal é a detenção de ativos para recolha dos seus fluxos de caixa contratuais; e

- Os seus fluxos de caixa contratuais ocorrem em datas específicas e correspondem apenas a pagamentos de capital e juro do montante em dívida (SPPI).

A categoria de “Ativos financeiros ao custo amortizado” inclui depósitos a prazo os quais são detidos no modelo de negócio e cujo objetivo é o recebimento dos seus fluxos de caixa contratuais.

#### Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Os ativos financeiros ao custo amortizado são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescido dos custos de transação e, subsequentemente, são mensurados ao custo amortizado. Adicionalmente, estão sujeitos, desde o seu reconhecimento inicial, ao apuramento de perdas por imparidade para perdas de crédito esperadas, a qual reduz o valor do ativo financeiro por contrapartida de gastos do período.

Os juros dos ativos financeiros ao custo amortizado são reconhecidos em proveitos, com base no método da taxa de juro efetiva e os ganhos ou perdas geradas no momento do seu desreconhecimento são registadas como proveitos ou perdas do período.

### Ativos financeiros ao justo valor através de reservas

#### Classificação

Um ativo financeiro é classificado na categoria de “Ativos financeiros ao justo valor através de reservas” se cumprir cumulativamente as seguintes condições:

- O ativo financeiro é detido num modelo de negócio em que o objetivo é a recolha dos seus fluxos de caixa contratuais e a venda desse ativo financeiro;
- Os seus fluxos de caixa contratuais ocorrem em datas específicas e correspondem apenas a pagamentos de capital e juro do montante em dívida (SPPI).

Adicionalmente, no reconhecimento inicial de um instrumento de capital, que não seja detido para

negociação, a Companhia pode optar irrevogavelmente por classificá-lo na categoria de "Ativos financeiros ao justo valor através de reservas". Esta opção é exercida caso a caso e está disponível apenas para os instrumentos financeiros que cumpram a definição de instrumentos de capital prevista na IAS 32. A Lusitania Vida optou por não classificar os instrumentos de capital ao justo valor através de reservas.

### **Reconhecimento inicial e mensuração subsequente**

Os instrumentos de dívida ao justo valor através de reservas são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescido dos custos de transação e, subsequentemente, são mensurados ao justo valor. As variações no justo valor destes ativos financeiros são registadas por contrapartida de outro rendimento integral (reservas de reavaliação).

Aquando da sua alienação, os respetivos ganhos ou perdas acumuladas em outro rendimento integral são registados em resultados.

Os instrumentos de dívida ao justo valor através de reservas estão sujeitos, desde o seu reconhecimento inicial, ao apuramento de perdas por imparidade para perdas de crédito esperadas. As perdas por imparidade estimadas são reconhecidas em resultados, por contrapartida de outro rendimento integral e não reduzem a quantia escriturada do ativo financeiro no balanço nem o valor dos capitais próprios.

Os juros, prémios ou descontos dos ativos financeiros ao justo valor através de reservas são reconhecidos em resultados do período com base no método da taxa de juro efetiva.

### **Ativos financeiros ao justo valor através de ganhos e perdas**

#### **Classificação**

Um ativo financeiro é classificado na categoria de "Ativos financeiros ao justo valor através de ganhos e perdas" se o modelo de negócio ou as características dos seus fluxos de caixa contratuais não cumprirem

as condições acima descritas para ser mensurado ao custo amortizado, nem ao justo valor através de reservas.

A Companhia classificou como "Ativos financeiros ao justo valor através de ganhos e perdas" os seguintes ativos:

- Instrumentos de dívida cujos fluxos de caixa contratuais não correspondem apenas a reembolsos de capital e pagamento de juros sobre o capital em dívida, ou seja, não cumprem o critério de SPPI;
- Ativos financeiros de rendimento variável, como instrumentos de capital próprio e unidades de participação em fundos de investimento.

### **Reconhecimento inicial e mensuração subsequente**

Os ativos financeiros ao justo valor através de ganhos e perdas são reconhecidos inicialmente ao seu justo valor, com os custos ou proveitos associados às transações reconhecidas em resultados no momento inicial. As variações subsequentes de justo valor destes ativos financeiros são reconhecidas em resultados.

A periodização dos juros é reconhecida em proveitos no exercício em que ocorrem com base na taxa de juro efetiva de cada transação. Os dividendos são reconhecidos em resultados quando for atribuído o direito ao seu recebimento.

### **Justo valor dos ativos financeiros**

O justo valor dos ativos financeiros cotados é o seu preço de compra corrente (bid-price). Na ausência de cotação, a Companhia estima o justo valor utilizando (i) metodologias de avaliação, tais como a utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado, técnicas de fluxos de caixa descontados e modelos de avaliação de opções customizados de modo a refletir as particularidades e circunstâncias do instrumento, e



(ii) pressupostos de avaliação baseados em informações de mercado.

Os instrumentos financeiros para os quais não é possível mensurar com fiabilidade o justo valor são registados ao custo de aquisição, sujeitos a testes de imparidade.

A Companhia acompanha diariamente a evolução das cotações dos seus ativos financeiros cotados e regista com regularidade mensal em balanço os impactos das variações nestas cotações. Em simultâneo, a Companhia monitoriza também a liquidez dos mercados, validando se as cotações são produzidas em mercados ativos e com volume de transações significativo.

### **D.1.2 – Ativos Intangíveis**

Em 26 de Dezembro de 2016, a Lusitania Vida adquiriu à Finibanco Vida, SA uma carteira de seguros de vida associados ao crédito à habitação, que foi avaliada em 7.100 milhares de euros, tendo sido registado como ativo intangível. Este ativo foi registado inicialmente pelo seu custo de aquisição, estando sujeito a amortizações anuais em linha com os benefícios económicos futuros que originaram o custo de aquisição, sendo anualmente sujeito a um teste de imparidade.

O valor do negócio adquirido - Value in force (VIF) - é reconhecido como um ativo intangível e é amortizado pelo período de reconhecimento do proveito associado às apólices adquiridas, deduzido de eventuais perdas por imparidade. O VIF corresponde ao valor atual estimado dos fluxos de caixa futuros dos contratos em vigor.

Este ativo intangível não foi incluído no balanço económico, de acordo com o artigo 10.º, do Regulamento Delegado 2015/35/EU/Comissão, de 10 de outubro de 2014.

A partir de 2021, como consequência do início da fase de implementação da IFRS 17, a Companhia passou a incluir um ativo intangível relacionado com o custo de implementação deste projeto.

### **D.1.3 – Ativos por Impostos Diferidos**

O cálculo dos ativos e passivos por impostos diferidos, segue a IAS 12 e considera a totalidade dos ajustes efetuados na construção do balanço económico.

A posição líquida de impostos diferidos é passiva.

### **D.1.4 – Excedente de Prestações de Pensão**

Este ativo corresponde ao excesso de dotação do Fundo de Pensões Lusitania Vida.

Em balanço económico considerou-se que o valor registado para este ativo respeita ao n.º 2, do artigo 10.º, do Regulamento Delegado 2015/35/UE/Comissão de 10 de outubro de 2014.

### **D.1.5 – Imóveis, Instalações e Equipamento para Uso Próprio**

Esta rubrica do balanço económico compreende a soma dos ativos fixos tangíveis e dos terrenos e edifícios de uso próprio. No balanço estatutário, ambas as rubricas se encontram valorizadas ao custo, deduzido das respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade, sendo as depreciações calculadas segundo o método linear até ao seu valor residual no final da vida estimada.

No balanço económico considerou-se que os ativos fixos tangíveis estão registados respeitando a alínea c), do n.º 7, do artigo 10.º, do Regulamento Delegado 2015/35/UE/Comissão, de 10 de outubro de 2014, pelo que a diferença entre o balanço contabilístico e o balanço económico reflete a valorização dos imóveis de uso próprio a preços de mercado, segundo avaliações efetuadas em dezembro de 2022 por perito avaliador credenciado pela CMVM.

### **D.1.6 – Imóveis (que não para Uso Próprio)**

Esta rubrica do balanço económico corresponde aos terrenos e edifícios de rendimento em balanço contabilístico, onde já se encontram valorizados ao justo valor, sendo este determinado por avaliação anual, efetuada por perito avaliador independente registado na CMVM.

Todos terrenos e edifícios classificados como de rendimento destinam-se a serem arrendados a terceiros, resultando daí uma compensação financeira pela ocupação do seu espaço.

Os terrenos e edifícios de rendimento são reconhecidos inicialmente ao custo de aquisição, incluindo os custos de transação diretamente relacionados e, subsequentemente, ao seu justo valor. Variações de justo valor determinadas a cada data de balanço são reconhecidas em resultados, tendo a última avaliação do Palácio de Porto Côvo sido efetuada em dezembro de 2021.

Os terrenos e edifícios de rendimento não são depreciados.

### **D.1.7 – Interesses em Empresas Relacionadas, incluindo Participações**

A Companhia detém uma participação que se encontra registada no balanço contabilístico ao justo valor. Esta valorização está em conformidade com o normativo, nomeadamente o artigo 75.º, da Diretiva 2009/138/CE, de 25 de novembro, bem como, com o n.º 1 e n.º 2, do artigo 9.º, do Regulamento Delegado 2015/35/UE/Comissão, de 10 de outubro de 2014.

### **D.1.8 – Ações Cotadas em Bolsa**

As ações cotadas são valorizadas ao justo valor através de ganhos e perdas e o seu justo valor corresponde ao preço corrente de compra (bid-price)

obtido em mercado oficial, nomeadamente através da Bloomberg.

A Companhia possui, nesta data, apenas um lote de ações com um valor de mercado de 716 milhares de euros.

### **D.1.9 – Ações Não Cotadas**

A Companhia detém um conjunto de ações valorizadas ao justo valor através de ganhos e perdas, as quais se encontram registadas no balanço contabilístico ao justo valor. Esta valorização está em conformidade com o normativo, nomeadamente o art.º 75º da Diretiva 2009/138/CE, de 25 de novembro, bem como, com o n.º 1 e n.º 2 do artigo 9.º, do Regulamento Delegado 2015/35/UE/ Comissão, de 10 de outubro de 2014.

### **D.1.10 – Obrigações de Dívida Pública**

Estão aqui classificadas todas as obrigações emitidas pelo estado português e por estados estrangeiros emitidas em Euro e ainda obrigações emitidas por organismos supranacionais e entidades públicas (empresas ou não), cujo risco da emissão está assumido por algum estado através de garantias soberanas.

Todas as obrigações de dívida pública se encontram contabilizados ao custo amortizado ou ao justo valor por reservas, sendo este obtido através de consulta de informação de mercado na data de balanço. Os valores em balanço económico são sempre registados ao justo valor.

### **D.1.11– Obrigações de Empresas**

Compreende todas as obrigações emitidas por entidades corporativas que não têm garantia de qualquer estado e não são classificadas como títulos de dívida estruturados (*structured notes*).

Todos estes títulos se encontram contabilizados ao custo amortizado ou ao justo valor por reservas, sendo este obtido através de consulta de informação de mercado na data de balanço. Os valores em balanço económico são sempre registados ao justo valor.

### **D.1.12 – Títulos de Dívida Estruturados**

Os títulos de dívida estruturados são obrigações que contêm uma componente de derivado embutido, que se ajusta ao perfil de risco e retorno do título. São títulos emitidos por instituições financeiras cujo retorno é baseado em índices de ações, ações, conjunto de ações, taxas de juro, *commodities* ou moeda estrangeira.

À data do balanço a Companhia não possui qualquer título classificado como títulos de dívida estruturado.

### **D.1.13 – Organismo de Investimento Coletivo**

Esta categoria compreende os fundos de investimento e unidades de participação em fundo de investimento imobiliário aberto que a Companhia detém e que se encontra registado conforme publicação de cotações no sítio da CMVM. Estas unidades de participação estão valorizadas ao justo valor.

### **D.1.14 – Depósitos que Não Equivalentes a Numerário**

Esta rubrica compreende os Depósitos a Prazo que a Companhia detém e que são mensurados ao custo amortizado.

Tratando-se de aplicações de curto prazo - até um ano - consideramos que o valor bruto registado em balanço contabilístico é uma aproximação bastante razoável do justo valor dos mesmos.

### **D.1.15 – Montantes Recuperáveis de Contratos de Resseguro do Ramo Vida**

Os montantes recuperáveis de resseguro correspondem à parte das perdas que a Companhia pode recuperar a partir de cedência em resseguro. Incluem o montante em dívida do ressegurador relativo a sinistros e respetivas despesas, o montante em dívida para perdas estimadas que tenham ocorrido e tenham sido participadas, bem como o montante de lucros não realizados de prémios pagos ao ressegurador por via de participação nos resultados.

Adicionando a melhor estimativa ao saldo de resseguro projetado para o futuro, obtém-se o valor dos recuperáveis de resseguro no balanço económico.

### **D.1.16 – Valores a Receber de Operações de Seguro e Mediadores**

Compreende, fundamentalmente, o valor dos recibos de prémio emitidos e ainda não cobrados, líquidos de ajustamentos para recibos por cobrar, bem como eventuais saldos a receber dos mediadores.

### **D.1.17 – Valores a Receber por Operações de Resseguro**

Estão incluídos os saldos a receber dos resseguradores.

### **D.1.18 – Valores a Receber de Operações Comerciais, Não de Seguro**

Esta rubrica do balanço económico compreende as rubricas do balanço contabilístico relativas a Ativos

por impostos correntes e Contas a receber por outras operações.

### **D.1.19 – Caixa e Equivalentes de Caixa**

Corresponde à rubrica do balanço contabilístico de Caixa e seus equivalentes, bem como de depósitos à ordem.

### **D.1.20 – Quaisquer Outros Ativos, Não Incluídos noutros Elementos**

Corresponde à rubrica do balanço contabilístico de Acréscimos e diferimentos.

Para o conjunto das rubricas Depósitos que não equivalentes a numerário, Valores a receber de operações de seguro e mediadores, Valores a receber a título de operações de resseguro, Valores a receber de outras operações comerciais e quaisquer outros ativos, não incluídos noutros elementos, consideramos que o valor registado em balanço contabilístico é uma aproximação bastante razoável do justo valor dos mesmos.

### **D.1.21 – Balanço**

O balanço económico referente à parte de Ativos, com as respetivas diferenças para o balanço contabilístico, encontra-se refletido no quadro seguinte.

milhares de euros

Ano 2022	Solvência II	Demonstrações Financeiras	Diferença
<b>Ativos</b>			
<i>Goodwill</i>	0	0	0
Custos de aquisição diferidos	0	0	0
Ativos intangíveis	0	5 073	(5 073)
Ativos por impostos diferidos (sem inclusão medida transitória)	0	13 908	(13 908)
Excedente de prestações de pensão	424	424	0
Imóveis, instalações e equipamento para uso próprio	5 578	3 601	1 977
<b>Investimentos (que não ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação)</b>	<b>857 811</b>	<b>911 095</b>	<b>(53 284)</b>
Imóveis (que não para uso próprio)	48 198	48 198	0
Interesses em empresas relacionadas, incluindo participações	3 394	3 394	0
Ações	1 805	1 805	0
<i>Ações — cotadas em bolsa</i>	716	716	0
<i>Ações — não cotadas em bolsa</i>	1 089	1 089	0
Obrigações	780 639	833 980	(53 341)
<i>Obrigações de dívida pública</i>	381 232	409 892	(28 660)
<i>Obrigações de empresas</i>	399 407	424 089	(24 682)
<i>Titulos de dívida estruturados</i>	0	0	0
<i>Titulos de dívida garantidos com colateral</i>	0	0	0
Organismos de investimento coletivo	1 031	1 031	0
Derivados	0	0	0
Depósitos que não equivalentes a numerário	22 745	22 687	0
Outros investimentos	0	0	0
Ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação	0	0	0
<b>Empréstimos e hipotecas</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Empréstimos sobre apólices de seguro	0	0	0
Empréstimos e hipotecas a particulares	0	0	0
Outros empréstimos e hipotecas	0	0	0
<b>Montantes recuperáveis de contratos de resseguro dos ramos:</b>	<b>984</b>	<b>4 262</b>	<b>(3 279)</b>
Não-vida e acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo não-vida	0	0	0
<i>Não-vida, excluindo seguros de acidentes e Doença</i>	0	0	0
<i>Acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo não-vida</i>	0	0	0
Vida e acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo vida, excluindo seguros de acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação	984	4 262	(3 279)
<i>Acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo vida</i>	0	0	0
<i>Vida, excluindo seguros de acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação</i>	984	4 262	(3 279)
Vida, ligado a índices e a unidades de participação	0	0	0
Depósitos em cedentes	0	0	0
Valores a receber de operações de seguro e mediadores	3 674	3 674	0
Valores a receber a título de operações de resseguro	2 807	2 807	0
Valores a receber (de operações comerciais, não de seguro)	915	915	0
Ações próprias (detidas diretamente)	0	0	0
Montantes devidos a título de elementos dos fundos próprios ou dos fundos iniciais mobilizados, mas ainda não realizados	0	0	0
Caixa e equivalentes de caixa	6 265	6 265	0
Quaisquer outros ativos, não incluídos noutros elementos do balanço	180	180	0
<b>Total de Ativos</b>	<b>878.638</b>	<b>952 204</b>	<b>(73 566)</b>

O valor das obrigações, de dívida pública e de empresas, é menor no balanço económico devido à classificação de um conjunto destes ativos ao custo amortizado no balanço estatutário. Da comparação do valor dos ativos entre as Demonstrações Financeiras e Solvência II, realça-se ainda a redução no montante dos recuperáveis de resseguro resultante do resseguro futuro e da não inclusão dos intangíveis para efeito de Solvência II, conforme já referido.

A comparação homóloga dos elementos do ativo do balanço económico e respetivas variações, é a que consta no quadro seguinte:

Da comparação do valor dos ativos a valor económico entre 2021 e 2022, destaca-se a redução em 214.381 milhares de euros no valor dos Investimentos.

## D.2 – PROVISÕES TÉCNICAS

No regime Solvência II a Melhor Estimativa (ME) corresponde ao valor esperado dos fluxos futuros inerentes aos contratos em vigor, atualizados à estrutura temporal das taxas de juro fornecida pela EIOPA à data de avaliação, sem qualquer ajustamento.

O montante global da margem de risco foi determinado em conformidade com os requisitos regulamentares que constam no artigo 37.º, do Regulamento Delegado.

O montante global das provisões técnicas, em 31 de dezembro de 2022, era de 779.367 milhares de euros, sendo composto pelos seguintes itens:

Provisões Técnicas	milhares de euros	
	Solvência II	Demonstrações financeiras
Melhor Estimativa	766 464	-
Margem de Risco	12 903	-
<b>Total das Provisões Técnicas</b>	<b>779 367</b>	<b>904 583</b>
Montantes recuperáveis de resseguro	(984)	4 262

### Classes de negócio

A distribuição do montante das provisões técnicas por classe de negócio, é apresentada na seguinte tabela:

Classes	milhares de euros		
	Seguros com Participação nos Resultados	Outros Seguros do Ramo Vida	TOTAL
Melhor Estimativa	766 464	540 914	766 464
Margem de Risco	12 903	9 500	12 903
<b>Total Provisões Técnicas</b>	<b>779 367</b>	<b>550 415</b>	<b>779 367</b>

Relativamente aos elementos do passivo, o quadro seguinte releva os valores e as correspondentes variações entre 2022 e 2021.

COMPARATIVO	milhares de euros		
	Solvência II 2022	Solvência II 2021	Variação
<b>PASSIVOS</b>			
<b>Provisões técnicas - vida (excluindo os seguros de acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação)</b>	<b>779 367</b>	<b>943 643</b>	<b>(164 276)</b>
Provisões técnicas calculadas como um todo	0	0	0
Melhor Estimativa	766 464	931 676	(165 212)
Margem de risco	12 903	11 967	936
<b>Provisões técnicas - contratos ligados a índices e a unidades de participação</b>			
Outras Provisões Técnicas	0	0	0
Passivos contingentes	0	0	0
Provisões que não provisões técnicas	0	0	0
Obrigações a título de prestações de pensão	0	0	0
Depósitos de resseguradores	3 305	5 951	(2 916)
Passivos por impostos diferidos	3 059	21 956	(18 897)
Derivados	0	0	0
Dívidas a instituições de crédito	0	0	0
Passivos financeiros que não sejam dívidas a instituições de crédito	45	58	(13)
Valores a pagar de operações de seguro e mediadores	1 094	1 312	(218)
Valores a pagar a título de operações de resseguro	166	63	(103)
Valores a pagar (de operações comerciais, não de seguro)	2 022	1 776	246
<b>Passivos subordinados</b>	<b>6 522</b>	<b>0</b>	<b>6 522</b>
Passivos subordinados não classificados nos fundos próprios de base (FPB)	0	0	0
Passivos subordinados classificados nos fundos próprios de base (FPB)	6 522	0	6 522
Quaisquer outros passivos não incluídos noutros elementos do balanço	2 061	1 527	534
<b>TOTAL DOS PASSIVOS</b>	<b>797 641</b>	<b>976 286</b>	<b>(178 645)</b>
<b>EXCEDENTE DO ATIVO SOBRE O PASSIVO</b>	<b>80.997</b>	<b>138.141</b>	<b>(57.144)</b>

Relativamente ao comparativo dos balanços económicos referentes aos elementos do passivo, salienta-se a diferença negativa nas provisões técnicas no valor de -164.276 milhares de euros, valor este que fica bastante abaixo da diferença apurada nos balanços estatutários para o mesmo item, que foram de -78.447 milhares de euros. De realçar, também, a redução do excedente do ativo sobre o passivo de 2021 para 2022, que foi de -57.144 milhares de euros.

## D.2.1 – Bases e Métodos de Cálculo

No cálculo da Melhor Estimativa (ME) foram utilizados todos os cash-flows atuais e futuros até ao run-off da carteira, no máximo de 30 anos, sendo calculados por grupos homogêneos de risco. A ME inclui, também, a participação nos resultados mínima contratualmente garantida, a provisão de sinistros constituída e o montante dos recuperáveis de resseguro. A avaliação da participação nos resultados futura é feita considerando os rendimentos reais projetados para cada grupo homogêneo de risco.

O custo das opções e garantias foi apurado por fundo, sendo simulados 2.000 ciclos de estimativas, baseadas em diferentes cenários económicos, sendo o custo final das opções e garantias a diferença positiva entre a média dos ciclos estocásticos e a Melhor Estimativa determinística.

Salienta-se que a Lusitania Vida não calculou as suas provisões de forma agregada, conforme a opção definida no quadro regulamentar.

## D.2.2 – Pressupostos

Os pressupostos utilizados para o cálculo das provisões técnicas foram os seguintes:

- Foram considerados os prémios futuros e todos os cash-flows futuros subjacentes como, por exemplo, os sinistros e o resseguro, apenas em contratos em que à data de 31 de dezembro de 2022 a Companhia não pudesse unilateralmente anular ou modificar as condições contratuais. No caso específico de alguns dos contratos “Temporários Anuais Renováveis”, não foram consideradas renovações após esta data, exceto nos casos em que o prazo de anulação já tivesse expirado;
- Os prémios futuros de resseguro foram considerados nos casos em que os contratos de resseguro assim o definem;

- Não foi considerado novo negócio, nem entregas futuras nos produtos financeiros, exceto as contratualmente existentes;
- No desconto financeiro é utilizada a estrutura temporal das taxas de juro sem risco fornecida pela EIOPA a 31 de dezembro de 2022;
- Não foram incluídos os ajustamentos de volatilidade e de congruência;
- As despesas foram calculadas através de um modelo de repartição de custos por funções, por tipo de produtos, por canal de distribuição e por natureza;
- A taxa de inflação utilizada nos principais produtos foi de 4% no primeiro ano, 3% no segundo ano e 2% nos anos seguintes; e
- Para o cálculo da melhor estimativa da participação nos resultados, foram considerados os rendimentos dos ativos afetos às carteiras e foi considerada a distribuição de apenas o mínimo contratual.

Dilatação dos limites dos contratos TAR – A Lusitania Vida em 2022 procedeu à dilatação dos limites dos contratos “Temporários Anuais Renováveis” das apólices de grupo adquiridas à Finibanco Vida em 2016, comunicando aos Segurados que prescindia do direito de não renovação anual dos contratos, podendo estes, manter em vigor até à data de vencimento inscrita na proposta inicial, se for esse o seu desejo. Esta decisão teve um impacto positivo em cerca de +6,37pp no seu rácio de capital, na medida em que, apesar de aumentar o Requisito de Capital, a inclusão dos prémios líquidos de benefícios futuros nos Fundos Próprios, tem um impacto superior.

A Companhia em 2022 procedeu à revisão dos pressupostos atuariais (relativos à mortalidade, invalidez ou morbilidade, resgates e anulações), bem como os pressupostos económicos (rendimentos e despesas).

Os pressupostos foram apurados com base na experiência observada em cada um dos produtos,



tendo sido alterada a metodologia. Esta alteração, tem como base o apuramento dos pressupostos com base no número de sinistros pagos em cada ano de ocorrência e recorrendo ao método triangular, assim:

- Mortalidade ou invalidez-morbilidade: A análise incidiu sobre os históricos dos últimos 10 anos de todos os produtos, das taxas de mortalidade e invalidez absoluta e definitiva, ou invalidez total e permanente;
- Resgates: O estudo efetuado para este pressuposto incidiu sobre o número de resgates totais ocorridos dos últimos 10 anos, com a exceção de duas modalidades financeiras de grupo, no qual se considerou os montantes de resgates pagos, no apuramento deste pressuposto;
- Anulações: Para a generalidade das modalidades considerou-se o histórico das taxas de anulação para todos os produtos em carteira, sendo projetado para os anos subsequentes a média das taxas de anulação dos últimos 10 anos e, para os casos de modalidades que não têm histórico para este prazo, considerou-se no mínimo os 8 últimos anos.

### D.2.3 – Nível de incerteza

A aplicação de modelos tem sempre implícita uma componente de incerteza associada, devido a fatores externos e internos à Companhia. No entanto, para a projeção dos fluxos é sempre necessário assumir pressupostos baseados na experiência.

Neste contexto e por forma a absorver a incerteza associada ao valor das provisões técnicas, o apuramento dos pressupostos é efetuado com uma margem de segurança.

### D.2.4 – Montantes Recuperáveis de Resseguro

Os montantes recuperáveis de resseguro correspondem à parte das perdas de uma Companhia, que podem ser recuperadas a partir de cedência em resseguro. Os recuperáveis de resseguro incluem o montante em dívida do ressegurador para com a seguradora relativo a sinistros e despesas com sinistros relacionados, o montante em dívida para perdas estimadas que tenham ocorrido e tenham sido participadas, bem como o montante da participação nos resultados de resseguro.

Para apurar a vertente económica dos recuperáveis de resseguro, é somada a melhor estimativa do saldo de resseguro futuro.

Valor dos montantes recuperáveis de resseguro em 31 de dezembro de 2022: 942 milhares de euros (2021: -6.981 milhares de euros).

### D.2.5 – Medidas de Transição

A legislação prevê a possibilidade de aplicação de várias medidas de transição para o regime Solvência II, tendo a Lusitania Vida procedido à aplicação da medida transitória sobre as provisões técnicas, pelo período máximo de transição, conforme aprovado pela ASF.

Na data de avaliação, o montante das provisões técnicas após a aplicação da medida de transição sobre as provisões técnicas, situou-se em 779.367 milhares de euros, sem a aplicação da medida, este montante seria de 797.501 milhares de euros. O valor apurado para a medida de transição sobre as provisões técnicas para o corrente ano corresponde a 18.134 milhares de euros (2021: 19.948 milhares de euros), conforme referido no ponto E.5.

O impacto das medidas é o seguinte:

2022	<i>milhares de euros</i>	
	Montantes com medidas de transição e de longo prazo	Montantes sem medidas de transição e sem medidas de longo prazo
<b>Fundos próprios elegíveis RCS</b>	<b>87.272</b>	<b>72.196</b>
Nível I	80.750	65.675
Nível II	6.522	6.522
Nível III	0	0
<b>Requisito de Capital de Solvência</b>	<b>66.942</b>	<b>66.941</b>
<b>Requisito de Capital Mínimo</b>	<b>18.589</b>	<b>18.710</b>

A Lusitania Vida não utilizou mais nenhuma medida de transição ou de longo prazo à data de 31 de dezembro de 2022.

## D.3 – OUTRAS RESPONSABILIDADES

### D.3.1 – Depósitos de Resseguradores

Os depósitos recebidos de resseguradores representam o valor das provisões de resseguro constituídas em consequência da aceitação de riscos e do recebimento de prémios de operações originadas pelo negócio de resseguro cedido

### D.3.2 – Ativos e Passivos por Impostos Diferidos

O cálculo dos ativos e passivos por impostos diferidos obedece à IAS 12 e considera a totalidade dos ajustes efetuados na construção do balanço económico. A posição líquida dos impostos diferidos é passiva.

### D.3.3 – Valores a Pagar de Operações de Seguro e Mediadores

Compreende o valor a pagar a mediadores e a tomadores de seguros.

### D.3.4 – Valores a Pagar de Contratos de Resseguro

Estão incluídos os saldos a pagar aos resseguradores.

### D.3.5 – Valores a Receber (de Operações Comerciais, Não de Seguro)

Esta rubrica do balanço económico compreende as rubricas do balanço contabilístico passivos por

impostos correntes e contas a pagar por outras operações.

### D.3.6 – Passivos Subordinados

O Passivo subordinado reporta-se ao empréstimo obrigacionista, que a Lusitania Vida emitiu em 23 de setembro de 2022, no valor de 7.500 milhares de euros, o qual foi totalmente subscrito pela Montepio Geral - Associação Mutualista. Este empréstimo tem a duração prevista de 10 anos e uma taxa de juro fixa de 10%.

Em balanço económico, este empréstimo é valorizado ao justo valor e tem como base as cotações de mercado (*Bid-price*), sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o cálculo do justo valor assenta na utilização de modelos numéricos internos, baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa que, para estimar o justo valor, utilizam as taxas de juro de mercado ajustadas pelos fatores associados, predominantemente o risco de liquidez (de acordo com o Regulamento, não é efetuado qualquer ajustamento associado à variação da qualidade de crédito da Companhia) e, determinados de acordo com as condições de mercado e prazos respetivos.

### D.3.7 – Quaisquer Outros Passivos, Não Incluídos Noutros Elementos

Corresponde à rubrica do balanço contabilístico Acréscimos e diferimentos e Outras provisões.

Para efeitos do balanço económico, as rubricas Depósitos de resseguradores, Valores a pagar de operações de seguro e mediadores, Valores a pagar de contratos de resseguro, Valores a pagar (de operações comerciais, não de seguro), quaisquer outros passivos, não incluídos noutros elementos, consideramos que o valor registado em balanço

contabilístico é uma aproximação bastante razoável do justo valor dos mesmos.

### **D.3.8 - Passivos contingentes**

A Companhia está envolvida em processos judiciais em Portugal, relacionados com ações movidas pela Companhia e contra a mesma, os quais estão relacionados com o decurso normal da sua atividade enquanto seguradora, entidade empregadora e contribuinte fiscal. Não é exequível estimar ou prever o desfecho final dos processos judiciais em curso. No entanto, é convicção do Conselho de Administração que, com as devidas reservas, a possibilidade de o desfecho dos processos judiciais em curso vir a ter

um efeito material adverso nas demonstrações financeiras da Companhia é remota.

#### ***Garantias***

Em 31 de Dezembro de 2022 não existem garantias bancárias.

#### ***Compromissos***

A 31 de Dezembro de 2022 a Companhia não possuía qualquer contrato de locação operacional de veículos.

## D.4 – MÉTODOS ALTERNATIVOS DE AVALIAÇÃO

A Lusitania Vida não aplica métodos alternativos de avaliação.

## D.5 – EVENTUAIS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Sem outras informações relevantes.

# GESTÃO DO CAPITAL

---

E

## E.1 – FUNDOS PRÓPRIOS

A Lusitania Vida é uma Sociedade Anónima com o capital integralmente realizado, que pertence ao Grupo Montepio e é detida em 99,8% pela Montepio Geral - Associação Mutualista. A Lusitania Vida não tem planos para emitir novas ações no curto ou médio prazo.

Os fundos próprios da Companhia são investidos principalmente em títulos de dívida pública e privada, depósitos e em imóveis. À data da elaboração do relatório não estão definidas medidas no sentido de alterar a disposição dos itens de fundos próprios.

O plano de gestão de capital de médio prazo estabelecido pelo Conselho de Administração é o seguinte:

- Manter o nível de fundos próprios superior ao Requisito de Capital de Solvência (RCS);
- Não prever a emissão de capital a curto ou médio prazo;
- Investir os fundos próprios essencialmente em ativos financeiros;
- Distribuir dividendos no futuro se as condições financeiras assim o permitirem.

Atualmente os fundos próprios incluem o capital social, a reserva de reconciliação e um empréstimo subordinado e são calculados utilizando as medidas de transição aprovadas pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.

Relativamente aos níveis de capital, a legislação de Solvência II exige que as seguradoras classifiquem os fundos próprios em três níveis, cada um com diferentes qualificações:

- Nível 1 - Fundos próprios de Base. Inclui o Capital Ordinário (Capital Social), Reserva de Reconciliação e eventual capital restrito de empréstimos subordinados sem prazo definido;

- Nível 2 - inclui Fundos Próprios de Base e Complementares. Os fundos próprios complementares consistem em outros elementos que não os fundos próprios de base e que podem ser mobilizados para absorver perdas. Os elementos de fundos próprios complementares requerem a aprovação prévia da ASF. A Lusitania Vida dispõe de um empréstimo subordinado neste nível de capital; e
- Nível 3 - inclui, entre outros elementos, os Ativos por Impostos Diferidos.

As regras impõem limites ao montante de cada nível que pode ser utilizado para cobrir os requisitos de capital, com o objetivo de garantir que os do primeiro nível estarão disponíveis quando for necessário absorver quaisquer perdas que possam surgir.

Na tabela seguinte são apresentados os montantes dos fundos próprios, requisitos de capital e rácio de solvência, considerando a inclusão da medida de transição sobre as provisões técnicas.

*milhares de euros*

	2022	2021
Requisito de Capital Mínimo	18 589	27 546
Fundos próprios elegíveis para o RCS	87 272	138 211
Requisito de Capital de Solvência (RCS)	66 942	110 185
<b>Rácio de Solvência</b>	<b>130,4%</b>	<b>125,4%</b>

Como se pode ver na tabela anterior e com maior detalhe na tabela seguinte, apesar da subida do rácio da solvência, os Fundos Próprios diminuíram face ao ano anterior, bem como o Requisito de capital. A diminuição dos Fundos próprios deveu-se, em parte, a uma forte desvalorização dos ativos, ocorrida ao longo do ano de 2022, principalmente no primeiro semestre. O Requisito de Capital reduziu, em consequência da aplicação do plano de redução de risco de mercado (“*derisking*”) implementado em 2022, para fazer face às enormes adversidades nos



mercados de capitais durante esse ano (ver ponto C.8.3 - Análise comparativa).

Relativamente aos Fundos Próprios, é importante referir que este valor também diminuiu pela redução da medida transitória sobre as provisões técnicas, por via da amortização anual desta.

2022	TOTAL	milhares de euros			
		Nível 1 Sem Restrições	Nível 1 Com Restrições	Nível 2	Nível 3
<b>Fundos próprios de base antes da dedução por participações noutros setores financeiros como previsto no artigo 68.º, do Regulamento Delegado 2015/35</b>					
Capital em ações ordinárias (sem dedução das Ações próprias)	20.000	20.000		0	
Conta de prémios de emissão relacionados com o capital em ações ordinárias	0	0		0	
Fundos iniciais, contribuições dos membros ou elemento dos fundos próprios de base equivalente para as mútuas e sociedades sob a forma mútua	0	0		0	
Contas subordinadas dos membros de mútuas	0	0		0	
Fundos excedentários	0	0		0	
Ações preferenciais	0	0		0	
Conta de prémios de emissão relacionados com ações preferenciais	0	0		0	
Reserva de reconciliação	60.997	60.997		0	
Passivos subordinados	6.522	0		6.522	
Montante igual ao valor líquido dos ativos por impostos diferidos	0	0		0	
Outros elementos dos fundos próprios aprovados pela autoridade de supervisão como fundos próprios de base, não especificados acima	0	0		0	
<b>Fundos próprios das demonstrações financeiras que não devem ser consideradas na reserva de reconciliação e não cumprem os critérios para serem classificados como fundos próprios nos termos da Solvência II</b>					
Fundos próprios das demonstrações financeiras que não devem ser consideradas na reserva de reconciliação e não cumprem os critérios para serem classificados como fundos próprios nos termos da Solvência II	247	0		0	
<b>Deduções</b>					
Deduções por participações em instituições financeiras e instituições de crédito	0	0		0	
<b>TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE APÓS DEDUÇÕES</b>	<b>87.272</b>	<b>80.750</b>		<b>6.522</b>	
<b>Fundos próprios complementares</b>					
Capital não realizado e não mobilizado em ações ordinárias, mobilizáveis mediante pedido	0	0		0	
Fundos iniciais não realizados e não mobilizados, contribuições dos membros ou elemento dos fundos próprios de base equivalente para as mútuas e as sociedades sob a forma mútua, mobilizáveis mediante pedido	0	0		0	
Ações preferenciais não realizadas e não mobilizadas, mobilizáveis mediante pedido	0	0		0	
Um compromisso juridicamente vinculativo de subscrição e pagamento dos passivos subordinados mediante pedido	0	0		0	
Cartas de crédito e garantias nos termos n.º 2, do artigo 96.º, da Diretiva 2009/138/CE	0	0		0	
Cartas de crédito e garantias não abrangidas pelo n.º 2, do artigo 96.º, da Diretiva 2009/138/CE	0	0		0	
Reforços de quotização dos membros nos termos do primeiro parágrafo, do n.º 3, do artigo 96.º, da Diretiva 2009/138/CE	0	0		0	
Reforços de quotização dos membros — não abrangidos pelo primeiro parágrafo, do n.º 3, do artigo 96.º, da Diretiva 2009/138/CE	0	0		0	
Outros fundos próprios complementares	0	0		0	
<b>TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS COMPLEMENTARES</b>					
<b>Fundos próprios disponíveis e elegíveis</b>					
<b>Fundos próprios totais disponíveis para satisfazer o RCS</b>	<b>87.272</b>	<b>80.750</b>		<b>6.522</b>	
<b>Fundos próprios totais disponíveis para satisfazer o RCM</b>	<b>87.272</b>	<b>80.750</b>		<b>6.522</b>	
<b>Fundos próprios totais elegíveis para satisfazer o RCS</b>	<b>87.272</b>	<b>80.750</b>		<b>6.522</b>	
<b>Fundos próprios totais elegíveis para satisfazer o RCM</b>	<b>84.468</b>	<b>80.750</b>		<b>3.718</b>	
<b>RCS</b>	<b>66.942</b>				
<b>RCM</b>	<b>18.589</b>				
<b>Rácio de fundos próprios elegíveis para o RCS</b>	<b>130,4%</b>				
<b>Rácio de fundos próprios elegíveis para o RCM</b>	<b>454,4%</b>				
<b>Reserva de reconciliação</b>					
Excedente do ativo sobre o passivo	80.997				
Ações próprias (detidas direta e indiretamente)	0				
Dividendos previsíveis, distribuições e encargos	0				
Outros elementos dos fundos próprios de base	20.000				
Ajustamentos para elementos dos fundos próprios com restrições em relação com carteiras de ajustamento de congruência e fundos circunscritos para fins específicos	0				
<b>Reserva de reconciliação</b>	<b>60.997</b>				
<b>Lucros Esperados</b>					
Lucros Esperados incluídos nos prémios futuros (EPIFP) — Ramo vida	76.047				
Lucros Esperados incluídos nos prémios futuros (EPIFP) — Ramo não-vida	0				
<b>Total dos Lucros Esperados incluídos nos prémios futuros (EPIFP)</b>	<b>76.047</b>				

Tendo em consideração que a Lusitania Vida apenas tem capital dos Níveis 1 e 2, a comparação face ao

exercício anterior é efetuada apenas considerando estes Níveis, como consta do quadro seguinte:

2022	2022			2022		
	TOTAL	NÍVEL 1 (S/R)	NÍVEL 2	TOTAL	NÍVEL 1 (S/R)	NÍVEL 2
<i>milhares de euros</i>						
<b>Fundos próprios de base antes da dedução por participações noutros setores financeiros como previsto no artigo 68.º, do Regulamento Delegado 2015/35</b>						
Capital em ações ordinárias (sem dedução das Ações próprias)	20.000	20.000	0	20.000	20.000	0
Conta de prémios de emissão relacionados com o capital em ações ordinárias	0	0	0	0	0	0
Fundos iniciais, contribuições dos membros ou elemento dos fundos próprios de base equivalente para as mútuas e sociedades sob a forma mútua	0	0	0	0	0	0
Contas subordinadas dos membros de mútuas	0	0	0	0	0	0
Fundos excedentários	0	0	0	0	0	0
Ações preferenciais	0	0	0	0	0	0
Conta de prémios de emissão relacionados com ações preferenciais	0	0	0	0	0	0
Reserva de reconciliação	60.997	60.997	0	118.441	118.441	0
Passivos subordinados	6.522	0	6.522	0	0	0
Montante igual ao valor líquido dos ativos por impostos diferidos	0	0	0	0	0	0
Outros elementos dos fundos próprios aprovados pela autoridade de supervisão como fundos próprios de base, não especificados acima	0	0	0	0	0	0
<b>Fundos próprios das demonstrações financeiras que não devem ser consideradas na reserva de reconciliação e não cumprem os critérios para serem classificados como fundos próprios nos termos da Solvência II</b>						
Fundos próprios das demonstrações financeiras que não devem ser consideradas na reserva de reconciliação e não cumprem os critérios para serem classificados como fundos próprios nos termos da Solvência II	247	0	0	230	230	0
<b>Deduções</b>	0	0	0			
Deduções por participações em instituições financeiras e instituições de crédito	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE APÓS DEDUÇÕES</b>	<b>87.272</b>	<b>80.750</b>	<b>6.522</b>	<b>138.211</b>	<b>138.211</b>	<b>0</b>
<b>Fundos próprios complementares</b>						
Capital não realizado e não mobilizado em ações ordinárias, mobilizáveis mediante pedido	0	0	0	0	0	0
Fundos iniciais não realizados e não mobilizados, contribuições dos membros ou elemento dos fundos próprios de base equivalente para as mútuas e as sociedades sob a forma mútua, mobilizáveis mediante pedido	0	0	0			
Ações preferenciais não realizadas e não mobilizadas, mobilizáveis mediante pedido	0	0	0			
Um compromisso juridicamente vinculativo de subscrição e pagamento dos passivos subordinados mediante pedido	0	0	0			
Cartas de crédito e garantias nos termos n.º 2, do artigo 96.º, da Diretiva 2009/138/CE	0	0	0			
Cartas de crédito e garantias não abrangidas pelo n.º 2, do artigo 96.º, da Diretiva 2009/138/CE	0	0	0			
Reforços de quotização dos membros nos termos do primeiro parágrafo, do n.º 3, do artigo 96.º, da Diretiva 2009/138/CE	0	0	0			
Reforços de quotização dos membros — não abrangidos pelo primeiro parágrafo, do n.º 3, do artigo 96.º, da Diretiva 2009/138/CE	0	0	0			
Outros fundos próprios complementares	0	0	0			
<b>TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS COMPLEMENTARES</b>						
<b>Fundos próprios disponíveis e elegíveis</b>						
<b>Fundos próprios totais disponíveis para satisfazer o RCS</b>	<b>87.272</b>	<b>80.750</b>	<b>6.522</b>	<b>138.211</b>	<b>138.211</b>	<b>0</b>
<b>Fundos próprios totais disponíveis para satisfazer o RCM</b>	<b>87.272</b>	<b>80.750</b>	<b>6.522</b>	<b>138.211</b>	<b>138.211</b>	<b>0</b>
<b>Fundos próprios totais elegíveis para satisfazer o RCS</b>	<b>87.272</b>	<b>80.750</b>	<b>6.522</b>	<b>138.211</b>	<b>138.211</b>	<b>0</b>
<b>Fundos próprios totais elegíveis para satisfazer o RCM</b>	<b>84.468</b>	<b>80.750</b>	<b>3.718</b>	<b>138.211</b>	<b>138.211</b>	<b>0</b>
<b>RCS</b>	<b>66.942</b>			<b>110.185</b>		
<b>RCM</b>	<b>18.589</b>			<b>27.546</b>		
<b>Rácio de fundos próprios elegíveis para o RCS</b>	<b>130,4%</b>			<b>125,4%</b>		
<b>Rácio de fundos próprios elegíveis para o RCM</b>	<b>454,4%</b>			<b>501,7%</b>		
<b>Reserva de reconciliação</b>						
Excedente do ativo sobre o passivo	80.997			138.441		
Ações próprias (detidas direta e indiretamente)	0			0		
Dividendos previsíveis, distribuições e encargos	0			0		
Outros elementos dos fundos próprios de base	20.000			20.000		
Ajustamentos para elementos dos fundos próprios com restrições em relação com carteiras de ajustamento de congruência e fundos circunscritos para fins específicos	0			0		
<b>Reserva de reconciliação</b>	<b>60.997</b>			<b>118.441</b>		
<b>Lucros Esperados</b>						
Lucros Esperados incluídos nos prémios futuros (EPIFP) — Ramo vida	76.047			55.519		
Lucros Esperados incluídos nos prémios futuros (EPIFP) — Ramo não-vida	0			0		
<b>Total dos Lucros Esperados incluídos nos prémios futuros (EPIFP)</b>	<b>76.047</b>			<b>55.519</b>		

A redução dos Fundos Próprios deveu-se à diminuição do excedente do Ativo sobre o Passivo, deduzido do valor do requisito de capital dos fundos de pensões geridos pela Lusitania Vida, em 2022, resultando num decréscimo de Fundos Próprios no valor de 50.939 milhares de euros. Durante o ano de

2022, os investimentos, expostos ao risco de taxa de juro, sofreram fortes desvalorizações no valor de mercado, em consequência não só da guerra na Ucrânia, como também, pelas subidas das “*yields*” de mercado, pelo que a reserva de reconciliação foi fortemente afetada.

## E.2 – REQUISITO DE CAPITAL DE SOLVÊNCIA E REQUISITO DE CAPITAL MÍNIMO

Os montantes do Requisito de Capital de Solvência (RCS) e do Requisito de Capital Mínimo (RCM), no final do ano 2022, eram de 66.942 milhares de euros e 18.589 milhares de euros, respetivamente, que comparam com 110.185 milhares de euros e 27.546 milhares de euros em 2021.

O risco de subscrição Vida passou a ser o que mais impacta no Requisito de Capital de Solvência, sendo que o maior aumento relativo ocorreu no risco de descontinuidade (ver C.8.3 – Análise comparativa).

A Lusitania Vida não utiliza parâmetros específicos da empresa nem simplificações para o cálculo do Requisito de Capital de Solvência.

O quadro seguinte apresenta as componentes do RCS, apurados através da fórmula padrão.

<i>milhares de euros</i>	
Ano 2022	Requisito de capital de solvência
Risco de mercado	52 627
Risco de incumprimento pela contraparte	1 531
Risco específico de seguros de vida	54 146
Efeito de diversificação	(23 391)
Requisito de Capital de Solvência de Base	84 914
Risco operacional	7 548
Capacidade de absorção de perdas das provisões técnicas	(15 783)
Capacidade de absorção de perdas por impostos diferidos	(9 737)
Requisito de capital de solvência, excluindo acréscimos de capital	66 942
<b>REQUISITO DE CAPITAL DE SOLVÊNCIA</b>	<b>66 942</b>

Relativamente ao Requisito de Capital Mínimo, o valor consta do quadro seguinte e corresponde ao nível mínimo de fundos próprios abaixo do qual o

montante de recursos financeiros não deverá descer, valor que é largamente superado pela Companhia.

Ano 2022	Valor Líquido de Resseguro
Responsabilidades com participação nos lucros - benefícios garantidos	200.372
Responsabilidades com participação nos lucros - benefícios discricionários futuros	28.539
Responsabilidades de seguros ligados a índices e a unidades de participação	0
Outras responsabilidades de (re)seguro dos ramos vida e acidentes e doença	549.473
Total do capital em risco para todas as responsabilidades de (re)seguro do ramo vida	1.600.223
<b>REQUISITO DE CAPITAL MÍNIMO (RCM)</b>	
Resultado de RCM	18.589
RCM linear	18.589
RCS	66.942
Limite superior do RCM	30.124
Limite inferior do RCM	16.735
RCM combinado	18.589
Limite inferior absoluto do RCM	3.700
<b>REQUISITO DE CAPITAL MÍNIMO (RCM)</b>	<b>18.589</b>

O valor apurado para a Capacidade de absorção de perdas por impostos diferidos no final de 2022 foi de 9.737 milhares de euros e tiveram o seguinte impacto na solvência:

<i>milhares de euros</i>		
2022	Montantes com medidas de transição e de longo prazo	Montantes sem dedução do LAC-DT
<b>Fundos próprios elegíveis RCS</b>	<b>87.272</b>	<b>87.272</b>
Nível I	80.750	80.750
Nível II	6.522	6.522
Nível III	0	0
<b>Requisito de Capital de Solvência</b>	<b>66.942</b>	<b>76.679</b>
<b>Requisito de Capital Mínimo</b>	<b>18.589</b>	<b>18.589</b>

## **E.3 – UTILIZAÇÃO DO SUB-MÓDULO DE RISCO ACIONISTA BASEADO NA DURAÇÃO PARA CALCULAR O REQUISITO DE CAPITAL**

A Lusitania Vida não utilizou o submódulo de risco acionista baseado na duração para calcular a solvência.

## **E.4 – DIFERENÇAS ENTRE A FÓRMULA PADRÃO E QUALQUER MODELO INTERNO UTILIZADO**

A Lusitania Vida aplica, na íntegra, a fórmula padrão e não utiliza modelos internos para calcular o Requisito de Capital de Solvência.

## E.5 – INCUMPRIMENTO DO REQUISITO DE CAPITAL MÍNIMO E INCUMPRIMENTO DO REQUISITO DE CAPITAL DE SOLVÊNCIA

No início de 2022, com a instabilidade dos mercados financeiros, subida do preço das matérias-primas e, com forte impacto, da situação de guerra que se assiste na Europa, o valor dos ativos no Balanço da Companhia sofreu uma forte contração originando a descida dos fundos próprios de solvência que resultou em incumprimento do rácio de RCS, a partir de 7 de fevereiro de 2022. A Lusitania Vida prontamente cumpriu com o estabelecido no n.º 1, do artigo 306.º, do Regime Jurídico de Acesso e Exercício da Atividade Seguradora e Resseguradora, e definiu um conjunto de medidas necessárias para a recuperação da situação, conforme o n.º 2 e n.º 3, do mesmo artigo.

A 31 de dezembro de 2022, a Lusitania Vida não apresentou incumprimento do Requisito de Capital

de Solvência e, por conseguinte, do Requisito de Capital Mínimo. Ambos rácios são positivos, tanto com a aplicação das medidas transitórias sobre as provisões técnicas, como sem a utilização das mesmas.

A solvência trimestral ao longo do ano de 2022 foi a seguinte:

	milhares de euros				
	Dez'21	Mar'22	Jun'22	Set'22	Dez'22
Fundos próprios elegíveis para o RCS	138 211	111 901	69 979	86 308	87.271
Requisito de Capital de Solvência (RCS)	110 185	98 019	64 109	59 313	66.941
<b>Rácio (FP/RCS)</b>	<b>125,4%</b>	<b>114,2%</b>	<b>109,2%</b>	<b>145,5%</b>	<b>130,4%</b>
Fundos próprios elegíveis para o RCM	138 211	111 901	69.954	86.308	87.271
Requisito de Capital Mínimo (RCM)	27 546	24 504	20.848	19.590	18.588
<b>Rácio (FP/RCM)</b>	<b>501,7%</b>	<b>456,7%</b>	<b>335,5%</b>	<b>440,6%</b>	<b>469,5%</b>

## E.6 – EVENTUAIS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Eventos subsequentes à data deste relatório



# ANEXOS

---

REPORTE CUANTITATIVO (QRT's)

## Anexo 1 - Balanço Económico

milhares de euros

	Valor Solvência II
<b>ATIVOS</b>	
Goodwill	0
Custos de aquisição diferidos	0
Ativos intangíveis	0
Ativos por impostos diferidos (sem inclusão medida transitória)	0
Excedente de prestações de pensão	424
Imóveis, instalações e equipamento para uso próprio	5 578
<b>Investimentos (que não ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação)</b>	<b>857 811</b>
Imóveis (que não para uso próprio)	48 198
Interesses em empresas relacionadas, incluindo participações	3 394
<i>Títulos de fundos próprios</i>	<b>1 805</b>
Ações — cotadas em bolsa	716
Ações — não cotadas em bolsa	1 089
<i>Obrigações</i>	<b>780 639</b>
Obrigações de dívida pública	381 232
Obrigações de empresas	399 407
Títulos de dívida estruturados	0
Títulos de dívida garantidos com colateral	0
Organismos de investimento coletivo	1 031
Derivados	0
Depósitos que não equivalentes a numerário	22 745
Outros investimentos	0
Ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação	0
<b>Empréstimos e hipotecas</b>	<b>0</b>
Empréstimos sobre apólices de seguro	0
Empréstimos e hipotecas a particulares	0
Outros empréstimos e hipotecas	0
<b>Montantes recuperáveis de contratos de resseguro dos ramos:</b>	<b>984</b>
Não-vida e acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo não-vida	0
Não-vida, excluindo seguros de acidentes e doença	0
Acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo não-vida	0
Vida e acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo vida, excluindo seguros de acidentes e doença e c	984
Acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo vida	0
Vida, excluindo seguros de acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação	984
Vida, ligado a índices e a unidades de participação	0
Depósitos em cedentes	0
Valores a receber de operações de seguro e mediadores	3 674
Valores a receber a título de operações de resseguro	2 807
Valores a receber (de operações comerciais, não de seguro)	915
Ações próprias (detidas diretamente)	0
Montantes devidos a título de elementos dos fundos próprios ou dos fundos iniciais mobilizados, mas ainda não realizados	0
Caixa e equivalentes de caixa	6 265
Quaisquer outros ativos, não incluídos noutros elementos do balanço	180
<b>TOTAL DOS ATIVOS</b>	<b>878 638</b>

<b>PASSIVOS</b>	
<b>Provisões técnicas — não-vida</b>	<b>0</b>
<b>Provisões técnicas — não-vida (excluindo acidentes e doença)</b>	<b>0</b>
Provisões técnicas calculadas como um todo	0
Melhor estimativa	0
Margem de risco	0
<b>Provisões técnicas — acidentes e doença (com bases técnicas semelhantes às do ramo não-vida)</b>	<b>0</b>
Provisões técnicas calculadas como um todo	0
Melhor estimativa	0
Margem de risco	0
<b>Provisões técnicas — vida (excluindo os seguros ligados a índices e a unidades de participação)</b>	<b>779 367</b>
<b>Provisões técnicas — acidentes e doença (com bases técnicas semelhantes às do ramo vida)</b>	<b>0</b>
Provisões técnicas calculadas como um todo	0
Melhor estimativa	0
Margem de risco	0
<b>Provisões técnicas — vida (excluindo os seguros de acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação)</b>	<b>779 367</b>
Provisões técnicas calculadas como um todo	0
Melhor estimativa	766 464
Margem de risco	12 903
<b>Provisões técnicas — contratos ligados a índices e a unidades de participação</b>	
Provisões técnicas calculadas como um todo	0
Melhor estimativa	0
Margem de risco	0
Outras provisões técnicas	0
Passivos contingentes	0
Provisões que não provisões técnicas	0
Obrigações a título de prestações de pensão	0
Depósitos de resseguradores	3 305
Passivos por impostos diferidos	3 059
Derivados	0
Dívidas a instituições de crédito	0
Passivos financeiros que não sejam dívidas a instituições de crédito	45
Valores a pagar de operações de seguro e mediadores	1 094
Valores a pagar a título de operações de resseguro	166
Valores a pagar (de operações comerciais, não de seguro)	2 022
<b>Passivos subordinados</b>	<b>6 522</b>
Passivos subordinados não classificados nos fundos próprios de base (FPB)	0
Passivos subordinados classificados nos fundos próprios de base (FPB)	6 522
Quaisquer outros passivos não incluídos noutros elementos do balanço	2 061
<b>TOTAL DOS PASSIVOS</b>	<b>797 641</b>
<b>EXCEDENTE DO ACTIVO SOBRE O PASSIVO</b>	<b>80 997</b>

## Anexo 2 – Prémios, Custos e Sinistros por Linha de Negócio

*milhares de euros*

Ramo: Responsabilidades de seguros de vida				Responsabilidades de resseguro de vida		Total	
Seguros de acidentes e doença	Seguros com participação nos resultados	Seguros ligados a índices e unidades de participação	Outros seguros de vida	Anuidades decorrentes de contratos de seguro do ramo não-vida relacionadas com responsabilidades de	Anuidades decorrentes de contratos de seguro do ramo não-vida relacionadas com outras responsabilidades de	Resseguro de acidentes e doença	Resseguro do Ramo Vida
<b>Prémios emitidos</b>							
Valor bruto	75 716		112 992				188 709
Parte dos resseguradores	49		3 526				3 575
<b>Líquido</b>	<b>75 668</b>		<b>109 466</b>				<b>185 134</b>
<b>Prémios adquiridos</b>							
Valor bruto	75 716		112 992				188 709
Parte dos resseguradores	49		3 526				3 575
<b>Líquido</b>	<b>75 668</b>		<b>109 466</b>				<b>185 134</b>
<b>Sinistros ocorridos</b>							
Valor bruto	21 363		214 770				236 133
Parte dos resseguradores	(3)		(1 820)				(1 823)
<b>Líquido</b>	<b>21 366</b>		<b>216 428</b>				<b>237 956</b>
<b>Alterações noutras provisões técnicas</b>							
Valor bruto							
Parte dos resseguradores							
<b>Líquido</b>							
<b>Despesas efetuadas</b>	<b>428</b>		<b>6 402</b>				<b>6 830</b>
<b>Outras despesas</b>							
<b>Despesas totais</b>	<b>428</b>		<b>6 402</b>				<b>6 830</b>

### Anexo 3 - Prémios, Custos e Sinistros por País

#### PRÉMIOS, CUSTOS E SINISTROS POR Prémios, Custos e Sinistros por País

*milhares de euros*

	PORTUGAL	5 principais países (em montante de prémios emitidos em valor bruto) —				Total
	PT					
<b>Prémios emitidos</b>						
Valor bruto	188 709					188 709
Parte dos resseguradores	3 575					3 575
<b>Líquido</b>	<b>185 134</b>					<b>185 134</b>
<b>Prémios adquiridos</b>						
Valor bruto	188 709					188 709
Parte dos resseguradores	3 575					3 575
<b>Líquido</b>	<b>185 134</b>					<b>185 134</b>
<b>Sinistros ocorridos</b>						
Valor bruto	236 133					236 133
Parte dos resseguradores	(1 823)					(1 823)
<b>Líquido</b>	<b>237 956</b>					<b>237 956</b>
<b>Alterações noutras provisões técni</b>						
Valor bruto						
Parte dos resseguradores						
<b>Líquido</b>						
<b>Despesas efetuadas</b>	<b>6 830</b>					<b>6 830</b>
<b>Outras despesas</b>						
<b>Despesas totais</b>	<b>6 830</b>					<b>6 830</b>

## Anexo 4 - Provisões Técnicas Vida

milhares de euros

	Seguros com participação nos resultados	Seguros ligados a índices e unidades de participação		Outros seguros de vida		Anuidades decorrentes de contratos de seguro do ramo não-vida relacionadas com outras responsabilidades de seguro que não de acidentes e doença	Resseguro aceite	Total  (Vida exceto seguros de acidentes e doença, incluindo contratos ligados a unidades de participação)
		Contratos sem opções nem garantias	Contratos com opções ou garantias	Contratos sem opções nem garantias	Contratos com opções ou garantias			
<b>Provisões técnicas calculadas como um todo</b>	0				0			<b>0</b>
Total dos montantes recuperáveis de contratos de resseguro/EOET e resseguro finito após o ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte associados às provisões técnicas calculadas no seu todo	0				0			<b>0</b>
<b>Provisões técnicas calculadas como a soma da ME e da MR</b>	0				0			<b>0</b>
<b>Melhor estimativa</b>	0				0			<b>0</b>
<b>Melhor estimativa bruta</b>	229 642				554 957			<b>784 598</b>
Total do Montante recuperável de contratos de resseguro/EOET e resseguro finito após ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte	42				942			<b>984</b>
Melhor estimativa menos montante recuperável de contratos de resseguro/EOET e resseguro finito — total	229 600				554 015			<b>783 615</b>
<b>Margem de risco</b>	3 402			9 500	0			<b>12 903</b>

## Anexo 5 - Impacto das Medidas de Transição

milhares de euros

	Montante com as garantias a longo prazo e as medidas transitórias	Impacto das medidas transitórias ao nível das provisões técnicas	Impacto das medidas transitórias ao nível da taxa de juro	Impacto do ajustamento para a volatilidade definido como zero	Impacto do ajustamento de congruência definido como zero
Provisões técnicas	779 367	18 134	0	0	0
Fundos próprios de base	87 272	(13 510)	0	0	0
Fundos próprios elegíveis para cumprimento do Requisito de Capital de Solvência	87 272	(15 075)	0	0	0
Requisito de capital de solvência	66 942	0	0	0	0
Fundos próprios elegíveis para cumprimento do Requisito de Capital Mínimo	84 468	(15 051)	0	0	0
Requisito de capital mínimo	18 589	121	0	0	0

## Anexo 6 - Fundos Próprios

milhares de euros

2022	TOTAL	Nível 1		Nível 2	Nível 3
		Sem Restrições	Com Restrições		
<b>Fundos próprios de base antes da dedução por participações noutros setores financeiros como previsto no artigo 68.º, do Regulamento Delegado 2015/35</b>					
Capital em ações ordinárias (sem dedução das Ações próprias)	20 000	20 000			
Conta de prémios de emissão relacionados com o capital em ações ordinárias					
Fundos iniciais, contribuições dos membros ou elemento dos fundos próprios de base equivalente para as mútuas e sociedades sob a forma mútua					
Contas subordinadas dos membros de mútuas					
Fundos excedentários					
Ações preferenciais					
Conta de prémios de emissão relacionados com ações preferenciais					
Reserva de reconciliação	60 997	60 997			
Passivos subordinados	6 522			6 522	
Montante igual ao valor líquido dos ativos por impostos diferidos					
Outros elementos dos fundos próprios aprovados pela autoridade de supervisão como fundos próprios de base, não especificados acima					
<b>Fundos próprios das demonstrações financeiras que não devem ser consideradas na reserva de reconciliação e não cumprem os critérios para serem classificados como fundos próprios nos termos da Solvência II</b>					
Fundos próprios das demonstrações financeiras que não devem ser consideradas na reserva de reconciliação e não cumprem os critérios para serem classificados como fundos próprios nos termos da Solvência II	247				
<b>Deduções</b>					
Deduções por participações em instituições financeiras e instituições de crédito					
<b>TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE APÓS DEDUÇÕES</b>	<b>87 272</b>	<b>80 750</b>		<b>6 522</b>	
<b>Fundos próprios complementares</b>					
Capital não realizado e não mobilizado em ações ordinárias, mobilizáveis mediante pedido					
Fundos iniciais não realizados e não mobilizados, contribuições dos membros ou elemento dos fundos próprios de base equivalente para as mútuas e as sociedades sob a forma mútua, mobilizáveis mediante pedido					
Ações preferenciais não realizadas e não mobilizadas, mobilizáveis mediante pedido					
Um compromisso juridicamente vinculativo de subscrição e pagamento dos passivos subordinados mediante pedido					
Cartas de crédito e garantias nos termos n.º 2, do artigo 96.º, da Diretiva 2009/138/CE					
Cartas de crédito e garantias não abrangidas pelo n.º 2, do artigo 96.º, da Diretiva 2009/138/CE					
Reforços de quotização dos membros nos termos do primeiro parágrafo, do n.º 3, do artigo 96.º, da Diretiva 2009/138/CE					
Reforços de quotização dos membros — não abrangidos pelo primeiro parágrafo, do n.º 3, do artigo 96.º, da Diretiva 2009/138/CE					
Outros fundos próprios complementares					



(Continuação)

milhares de euros

2022	TOTAL	Nível 1		Nível 2	Nível 3
		Sem Restrições	Com Restrições		
<b>TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS COMPLEMENTARES</b>					
<b>Fundos próprios disponíveis e elegíveis</b>					
<b>Fundos próprios totais disponíveis para satisfazer o RCS</b>	<b>87 272</b>	80 750		6 522	
<b>Fundos próprios totais disponíveis para satisfazer o RCM</b>	<b>87 272</b>	80 750		6.522	
<b>Fundos próprios totais elegíveis para satisfazer o RCS</b>	<b>87.272</b>	80.750		6.522	
<b>Fundos próprios totais elegíveis para satisfazer o RCM</b>	<b>84 468</b>	80.750		3.718	
<b>RCS</b>	<b>66 942</b>				
<b>RCM</b>	<b>18 589</b>				
<b>Rácio de fundos próprios elegíveis para o RCS</b>	<b>130,4%</b>				
<b>Rácio de fundos próprios elegíveis para o RCM</b>	<b>454,4%</b>				
<b>Reserva de reconciliação</b>					
Excedente do ativo sobre o passivo	80 997				
Ações próprias (detidas direta e indiretamente)					
Dividendos previsíveis, distribuições e encargos					
Outros elementos dos fundos próprios de base	20 000				
Ajustamentos para elementos dos fundos próprios com restrições em relação com carteiras de ajustamento de congruência e fundos circunscritos para fins específicos					
<b>Reserva de reconciliação</b>	<b>60 997</b>				
<b>Lucros Esperados</b>					
Lucros Esperados incluídos nos prémios futuros (EPIFP) — Ramo vida	76 047				
Lucros Esperados incluídos nos prémios futuros (EPIFP) — Ramo não-vida					
<b>Total dos Lucros Esperados incluídos nos prémios futuros (EPIFP)</b>	<b>76 047</b>				

## Anexo 7 – Requisito de Capital de Solvência

REQUISITO DE CAPITAL DE SOLVÊNCIA			<i>milhares de euros</i>
	Requisito de capital de solvência bruto	Parâmetro Específico da Empresa (PEE)	Simplificações
	52 627		
Risco de incumprimento pela contraparte	1 531		
Risco específico dos seguros de vida	54 146		
Risco específico dos seguros de acidentes e doença			
Risco específico dos seguros não-vida			
Diversificação	(23 391)		
Risco de ativos intangíveis			
<b>Requisito de Capital de Solvência de Base</b>	<b>84 914</b>		
Risco operacional	7 548		
Capacidade de absorção de perdas das provisões técnicas	(15 783)		
Capacidade de absorção de perdas dos impostos diferidos	(9 737)		
Requisito de capital para atividades exercidas nos termos do artigo 4.º, da Diretiva 2003/41/CE			
Requisito de capital de solvência excluindo acréscimos de capital	66 942		
<b>Acréscimos de capital já decididos</b>			
<b>Requisito de Capital de Solvência</b>	<b>66 942</b>		
<b>Outras informações sobre o RCS</b>			
<b>Requisito de capital para o submódulo de risco acionista baseado na duração</b>			
Montante total do Requisito de Capital de Solvência Nocial para a parte remanescente			
Montante total do Requisito de Capital de Solvência Nocial para os fundos circunscritos para fins específicos			
Montante total do Requisito de Capital de Solvência Nocial para as carteiras de ajustamento de congruência			
Efeitos de diversificação devidos à agregação RCSI dos FCFE para efeitos do artigo 304.º			

## Anexo 8 – Requisito de Capital Mínimo

<b>REQUISITO DE CAPITAL MÍNIMO</b>		<i>milhares de euros</i>
	<b>Valor líquido de resseguro da melhor estimativa</b>	<b>Valor líquido de resseguro do capital em risco total</b>
Responsabilidades com participação nos lucros — benefícios garantidos	200 372	
Responsabilidades com participação nos lucros — benefícios discricionários futuros	28 539	
Responsabilidades de seguros ligados a índices e a unidades de participação		
Outras responsabilidades de (re)seguro dos ramos vida e acidentes e doença	549 473	
Total do capital em risco para todas as responsabilidades de (re)seguro do ramo vida		1600 223
	<b>Atividade Vida</b>	
<b>Resultado de RCM Vida</b>	<b>18 589</b>	
RCM linear	18 589	
RCS	66 942	
Limite superior do RCM	30 124	
Limite inferior do RCM	16 735	
RCM combinado	18 589	
Limite inferior absoluto do RCM	3 700	
<b>REQUISITO DE CAPITAL MÍNIMO (RCM)</b>	<b>18 589</b>	

## Relatório de Certificação Atuarial

### 1. Introdução

Nos termos do artigo 7º da Norma Regulamentar nº 2/2017-R, de 24 de março, (“Norma Regulamentar”) apresentamos o relatório de certificação atuarial para a Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A. (“Entidade”) relativo ao relatório anual sobre a solvência e a situação financeira em 31 de dezembro de 2022 (que evidencia um total de provisões técnicas de 779.367 milhares de euros, montantes recuperáveis de contratos de resseguro de 984 milhares de euros, um total de fundos próprios disponíveis de 87.272 milhares de euros, um total de fundos próprios elegíveis para a cobertura do requisito de capital de solvência de 87.272 milhares de euros, um total de fundos próprios elegíveis para a cobertura do requisito de capital mínimo de 84.468 milhares de euros, um requisito de capital de solvência de 66.942 milhares de euros e um requisito de capital mínimo de 18.589 milhares de euros).

### 2. Âmbito do trabalho

O nosso trabalho consistiu na obtenção de prova suficiente e apropriada que permita, com segurança razoável, concluir sobre a adequação às disposições legais, regulamentares e técnicas aplicáveis do cálculo dos seguintes elementos:

- ▶ das provisões técnicas de seguros de vida;
- ▶ dos montantes recuperáveis de contratos de resseguro de vida;
- ▶ do módulo de riscos específicos de seguros de vida e do ajustamento para a capacidade de absorção de perdas das provisões técnicas (LAC TP), divulgados no relatório sobre a solvência e situação financeira.

O trabalho realizado incluiu os procedimentos implícitos no Capítulo II do Anexo II da Norma Regulamentar.

A seleção dos procedimentos efetuados depende do nosso julgamento profissional, incluindo os procedimentos relativos à avaliação do risco de distorção material na informação objeto de análise, quer resultantes de fraude ou erro. Ao efetuar essas avaliações de risco considerámos o controlo interno relevante para a apresentação da referida informação, a fim de planear e executar os procedimentos apropriados nas circunstâncias.

Entendemos que a prova obtida é suficiente e apropriada para proporcionar uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

### 3. Responsabilidades

O presente relatório encontra-se elaborado em conformidade com o disposto na Norma Regulamentar.

É da responsabilidade do Conselho de Administração da Entidade a preparação e aprovação do relatório sobre a solvência e a situação financeira.

É da responsabilidade do atuário responsável a emissão de uma opinião de índole atuarial, independente, sobre os elementos referidos no número anterior.

Para as nossas conclusões foram tomadas em consideração as conclusões do revisor oficial de contas, incluindo, se aplicável, eventuais inconformidades por este detetadas.

### 4. Opinião

Com base nos procedimentos realizados e incluídos na Secção “Âmbito do trabalho”, que foram planeados e executados com o objetivo de obter um grau de segurança razoável, concluímos que os cálculos das provisões técnicas, dos montantes recuperáveis de contratos de resseguro e das componentes do requisito de capital de solvência relacionadas com esses itens, abaixo apresentados, estão isentos de distorções materiais e, em todos os aspetos materialmente relevantes, são apresentados de acordo com as disposições legais, regulamentares e técnicas aplicáveis.

<b>Provisões Técnicas</b>	<i>u.m.: milhares de euros</i>		
	<b>Melhor Estimativa</b>	<b>Margem de Risco</b>	<b>Provisões Técnicas<sup>1</sup></b>
Seguros de vida	784 598	12 903	797 501
Seguros com participação nos resultados	229 642	3 402	233 044
Outras responsabilidades de natureza vida	554 957	9 500	564 457
Seguros <i>Unit-linked</i>	0	0	0
<b>Total</b>	<b>784 598</b>	<b>12 903</b>	<b>797 501</b>
<b>Total de provisões técnicas após dedução transitória</b>			<b>779 367</b>

<sup>1</sup> Provisões Técnicas antes da dedução transitória

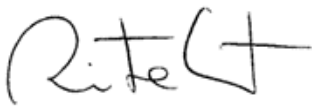
<b>Recuperáveis de Resseguro</b>	<i>u.m.: milhares de euros</i>
Seguros de vida	984
Seguros com participação nos resultados	42
Outras responsabilidades de natureza vida	942
Seguros <i>Unit-linked</i>	0
<b>Total</b>	<b>984</b>

<b>Requisitos de capital de solvência</b>	<i>u.m.: milhares de euros</i>
Risco específico de seguros de vida	<b>54 146</b>
LAC TP	-15 783

Importa referir que os cálculos apurados baseiam-se em métodos estatísticos, hipóteses e pressupostos sobre os quais há um conjunto de fontes específicas de incerteza, as quais poderão ser afetadas por fatores cuja alteração poderá resultar numa diferença material nos resultados.

Lisboa, 9 de maio de 2023

Ernst & Young, S.A.  
Representada por:



Rita Costa  
*Partner*

Assinado por: **CARLA CRISTINA MARTINS DE SÁ PEREIRA**  
Num. de Identificação: 10278051  
Data: 2023.05.09 18:18:09+01'00'

Carla Sá Pereira  
*Partner e Atuária Responsável*

---

***Lusitania Vida – Companhia de Seguros, S.A.***

Relatório do Revisor Oficial de Contas sobre o relatório anual sobre a solvência e a situação financeira nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões

31 de dezembro de 2022

**Relatório do Revisor Oficial de Contas sobre o relatório anual sobre a solvência e a situação financeira nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões**

Ao Conselho de Administração da  
Lusitania Vida – Companhia de Seguros, S.A.

**Introdução**

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de Março, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (“ASF”) (Norma Regulamentar), analisámos o relatório anual sobre a solvência e a situação financeira (Relatório), previsto na alínea a) do artigo 26.º da Norma Regulamentar n.º 10/2020-R, de 3 de novembro, da ASF, incluindo a informação quantitativa a divulgar em conjunto com esse Relatório, conforme estabelecida nos artigos 4.º e 5.º do Regulamento de Execução (UE) n.º 2015/2452, da Comissão, de 2 de dezembro de 2015, na sua redação atual (informação quantitativa), da Lusitania Vida – Companhia de Seguros, S.A. (a Entidade), com referência a 31 de dezembro de 2022.

O nosso relatório compreende o relato das seguintes matérias:

- A. Relato sobre os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência e sobre a classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e sobre o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo;
- B. Relato sobre a implementação e efetiva aplicação do sistema de governação; e
- C. Relato sobre a restante informação divulgada no Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira e na Informação quantitativa conjuntamente divulgada.

**A. Relato sobre os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência e sobre a classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e sobre o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo**

**Responsabilidades do órgão de gestão**

É da responsabilidade do Conselho de Administração da Entidade o cálculo dos ajustamentos entre a respetiva demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência e a classificação e avaliação da disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo submetido à ASF, em conformidade com o Regulamento Delegado (EU) n.º 2015/35, da Comissão, de 10 de outubro de



2014, que completa a Diretiva nº 2009/138/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de novembro de 2009, relativa ao acesso à atividade de seguros e resseguros e ao seu exercício, e subsequentes alterações (Regulamento Delegado).

### **Responsabilidades do Revisor Oficial de Contas**

A nossa responsabilidade, conforme definido na alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º da Norma Regulamentar, consiste em expressar, com base no trabalho efetuado, uma conclusão com garantia razoável de fiabilidade, sobre se os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência, a classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo, estão isentos de distorções materiais, são completos e fiáveis e, em todos os aspetos materialmente relevantes, são apresentados de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

De acordo com o n.º 2 do artigo 3.º da Norma Regulamentar, não é da nossa responsabilidade a verificação da adequação às disposições legais, regulamentares e técnicas aplicáveis do cálculo dos elementos incluídos no âmbito da certificação pelo atuário responsável da Entidade, definido no artigo 7.º da mesma Norma Regulamentar.

### **Âmbito do trabalho**

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade (ISAE) 3000 (Revista) "Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica", e outras orientações técnicas e normas éticas aplicáveis da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas ("OROC") e consistiu na obtenção de prova suficiente e apropriada que permita, com segurança razoável, concluir que os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência, que a classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e que o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo, estão isentos de distorções materiais, são completos e fiáveis e, em todos os aspetos materialmente relevantes, são apresentados de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

O trabalho realizado incluiu, entre outros procedimentos, os seguintes:

- (i) a reconciliação da informação base utilizada para o cálculo dos ajustamentos com os sistemas de informação da Entidade e a respetiva demonstração da posição financeira estatutária em 31 de dezembro de 2022 objeto de revisão legal de contas, e sobre a qual foi emitida Certificação Legal das Contas, sem reservas, datada de 31 de março de 2023;
- (ii) a revisão de acontecimentos subsequentes ocorridos entre a data da Certificação Legal das Contas e a data deste relatório;
- (iii) o entendimento dos critérios adotados;
- (iv) o recálculo dos ajustamentos efetuados pela Entidade, exceto os referidos no parágrafo seguinte que estão excluídos do âmbito desta certificação;

- (v) a reconciliação da informação base utilizada para os cálculos dos requisitos de capital de solvência e de capital mínimo em 31 de dezembro de 2022, com o balanço para efeitos de solvência, com os registos contabilísticos e demais informação mantida nos sistemas da Entidade, com referência à mesma data;
- (vi) revisão em base de amostragem, da correta classificação e caracterização dos ativos de acordo com os requisitos do Regulamento Delegado;
- (vii) revisão dos cálculos dos requisitos de capital de solvência e de capital mínimo em 31 de dezembro de 2022, efetuados pela Entidade; e
- (viii) leitura da documentação preparada pela Entidade para dar cumprimento aos requisitos do Regulamento Delegado.

O trabalho realizado não compreendeu a certificação dos ajustamentos efetuados ao nível das provisões técnicas e dos montantes recuperáveis de contratos de resseguro, nem a verificação do cálculo dos requisitos de capital que, conforme definido no artigo 7.º da Norma Regulamentar, são incluídos no âmbito da certificação do atuário responsável da Entidade.

Relativamente aos ajustamentos efetuados ao nível de impostos diferidos decorrentes dos ajustamentos acima referidos, o trabalho realizado apenas compreendeu a verificação do impacto em impostos diferidos, tomando por base os referidos ajustamentos efetuados pela Entidade.

A seleção dos procedimentos efetuados depende do nosso julgamento profissional, incluindo os procedimentos relativos à avaliação do risco de distorção material na informação objeto de análise, resultante de fraude ou erro. Ao efetuar essas avaliações de risco consideramos o controlo interno relevante para a preparação e apresentação da referida informação, a fim de planear e executar os procedimentos apropriados nas circunstâncias.

Aplicamos a Norma Internacional de Controlo de Qualidade 1 (ISQC1) e, assim, mantemos um sistema de controlo de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos documentados sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Entendemos que a prova obtida é suficiente e apropriada para proporcionar uma base aceitável para a expressão da nossa conclusão com reservas.

### ***Bases para a conclusão com reservas***

Conforme divulgado no capítulo “E.2 – Requisito de capital de solvência e requisito de capital mínimo”, a Entidade apurou um montante de Capacidade de absorção de perdas por impostos diferidos (LAC-DT) em 31 de dezembro de 2022 de 9.737 milhares de euros, o qual teve um impacto no rácio de cobertura do requisito de capital de solvência de 17 pontos percentuais àquela data.

Tendo em consideração que as projeções de resultados tributáveis a obter após a ocorrência do choque instantâneo aplicado (i) não foram determinadas acomodando os efeitos decorrentes da entrada em vigor da IFRS 17, (ii) não são diferentes daquelas incluídas no exercício ORSA,

preparado para um cenário de continuidade normal da atividade da Entidade e (iii) que têm subjacente um grau de incerteza relevante, decorrente da alteração do modelo de negócio da Entidade, não estamos em condições de concluir sobre a razoabilidade do montante de 9.737 milhares de euros de Capacidade de absorção de perdas por impostos diferidos (LAC-DT) apurado pela Entidade em 31 de dezembro de 2022

### **Conclusão com reservas**

Com base nos procedimentos realizados e incluídos na secção precedente “Âmbito do trabalho”, que foram planeados e executados com o objetivo de obter um grau de segurança razoável, exceto quanto aos possíveis efeitos da matéria referida na secção “Bases para a conclusão com reservas”, concluímos que os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência, que a classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e que o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo, à data a que se refere o Relatório (31 de dezembro de 2022), estão isentos de distorções materiais, são completos e fiáveis e, em todos os aspetos materialmente relevantes, são apresentados de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

## **B. Relato sobre a implementação e efetiva aplicação do sistema de governação**

### **Responsabilidades do órgão de gestão**

É da responsabilidade do Conselho de Administração da Entidade:

- A preparação do Relatório e da informação a prestar à ASF para efeitos de supervisão, nos termos exigidos pela Norma Regulamentar n.º 10/2020-R, de 3 de novembro, da ASF; e
- A definição, aprovação, revisão periódica e documentação das principais políticas, estratégias e processos que definem e regulamentam o modo como a Entidade é dirigida, administrada e controlada, incluindo os sistemas de gestão de riscos e de controlo interno (“Sistema de governação”), as quais devem ser descritas no capítulo B do Relatório, tendo em conta o previsto no artigo 294.º do Regulamento Delegado.

### **Responsabilidades do Revisor Oficial de Contas**

A nossa responsabilidade, conforme definido na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Norma Regulamentar, consiste em expressar, com base no trabalho efetuado, uma conclusão com garantia limitada de fiabilidade sobre a implementação e efetiva aplicação do sistema de governação.

### **Âmbito do trabalho**

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade (ISAE) 3000 (Revista) "Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica" e outras orientações técnicas e normas éticas aplicáveis da OROC e consistiu na obtenção de prova suficiente e apropriada que permita concluir,

com segurança moderada, sobre se o conteúdo do capítulo “Sistema de governação” do Relatório, reflete, em todos os aspetos materialmente relevantes, a descrição da implementação e efetiva aplicação do Sistema de governação da Entidade em 31 de dezembro de 2022.

O trabalho realizado incluiu, entre outros procedimentos, os seguintes:

- (i) A apreciação da informação contida no relatório sobre o sistema de governação da Entidade quanto aos seguintes principais aspetos: informações gerais; requisitos de qualificação e de idoneidade; sistema de gestão de riscos com inclusão da autoavaliação do risco e da solvência; sistema de controlo interno; função de auditoria interna; função atuarial; subcontratação e eventuais informações adicionais;
- (ii) A leitura e apreciação da documentação que sustenta as principais políticas, estratégias e processos descritos no Relatório que regulamentam o modo como a Entidade é dirigida, administrada e controlada e obtenção de prova corroborativa sobre a sua implementação; e
- (iii) A discussão das conclusões com os responsáveis da Entidade.

A seleção dos procedimentos efetuados depende do nosso julgamento profissional, incluindo os procedimentos relativos à avaliação do risco de distorção material na informação objeto de análise, resultantes de fraude ou erro. Ao efetuar essas avaliações de risco consideramos o controlo interno relevante para a preparação e apresentação da referida informação, a fim de planear e executar os procedimentos apropriados nas circunstâncias.

Aplicamos a Norma Internacional de Controlo de Qualidade 1 (ISQC1) e, assim, mantemos um sistema de controlo de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos documentados sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Entendemos que a prova obtida é suficiente e apropriada para proporcionar uma base aceitável para a expressão da nossa conclusão.

### **Conclusão**

Com base nos procedimentos realizados e descritos na secção precedente “Âmbito do trabalho”, que foram planeados e executados com o objetivo de obter um grau de segurança moderada, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que, à data a que se refere o Relatório (31 de dezembro de 2022), o conteúdo do capítulo “Sistema de governação” não reflete, em todos os aspetos materiais, a descrição da implementação e efetiva aplicação do Sistema de governação da Entidade.

### **C. *Relato sobre a restante informação divulgada no Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira e na Informação quantitativa conjuntamente divulgada***

#### ***Responsabilidades do órgão de gestão***

É da responsabilidade do Conselho de Administração da Entidade a preparação do Relatório e da informação a prestar à ASF para efeitos de supervisão, nos termos exigidos pela Norma Regulamentar n.º 10/2020-R, de 3 de novembro, da ASF, incluindo a informação quantitativa a divulgar em conjunto com esse relatório, conforme estabelecida nos artigos 4.º e 5.º do Regulamento de Execução (UE) n.º 2015/2452, da Comissão, de 2 de dezembro de 2015, e subseqüentes alterações.

#### ***Responsabilidades do Revisor Oficial de Contas***

A nossa responsabilidade, conforme definido na alínea c) do n.º 1, do artigo 4.º da Norma Regulamentar, consiste em expressar, com base no trabalho efetuado, uma conclusão com garantia limitada de fiabilidade sobre se a restante informação divulgada no Relatório e na Informação quantitativa conjuntamente divulgada, é concordante com a informação que foi objeto do nosso trabalho e com o conhecimento que obtivemos durante a realização do mesmo.

#### ***Âmbito do trabalho***

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade (ISAE) 3000 (Revista) "Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica" e outras orientações técnicas e normas éticas aplicáveis da OROC e consistiu na obtenção de prova suficiente e apropriada que permita concluir, com segurança moderada, sobre se a restante informação divulgada no Relatório é concordante com a informação objeto do trabalho do revisor oficial de contas e com o conhecimento obtido durante o processo de certificação.

O trabalho realizado incluiu, entre outros procedimentos, a leitura integral do referido relatório e a avaliação da concordância conforme acima referida.

A seleção dos procedimentos efetuados depende do nosso julgamento profissional, incluindo os procedimentos relativos à avaliação do risco de distorção material na informação objeto de análise, resultante de fraude ou erro. Ao efetuar essas avaliações de risco consideramos o controlo interno relevante para a preparação e apresentação da referida informação, a fim de planear e executar os procedimentos apropriados nas circunstâncias.

Aplicamos a Norma Internacional de Controlo de Qualidade 1 (ISQC1) e, assim, mantemos um sistema de controlo de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos documentados sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Entendemos que a prova obtida é suficiente e apropriada para proporcionar uma base aceitável para a expressão da nossa conclusão.

## **Conclusão**

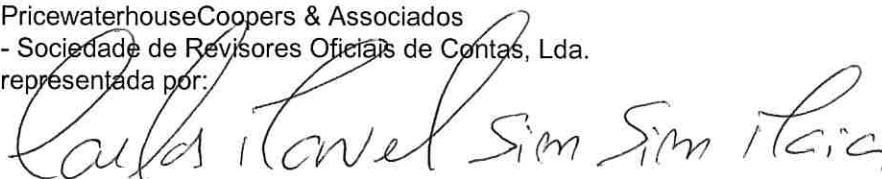
Com base nos procedimentos realizados e descritos na secção precedente “Âmbito do trabalho” que foram planeados e executados com o objetivo de obter um grau de segurança moderada, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que, à data a que se refere o Relatório (31 de dezembro de 2022), a informação divulgada no Relatório não é concordante com a informação que foi objeto do nosso trabalho e com o conhecimento que obtivemos durante a realização do mesmo.

## **D. Outras matérias**

Tendo em conta a normal dinâmica de qualquer sistema de controlo interno, as conclusões apresentadas relativamente ao sistema de governação da Entidade não deverão ser utilizadas para efetuar qualquer projeção para períodos futuros, na medida em que poderão existir alterações nos processos e controlos analisados e no seu grau de eficácia. Por outro lado, dadas as limitações inerentes ao sistema de controlo interno, irregularidades, fraudes ou erros podem ocorrer sem que sejam detetados.

9 de maio de 2023

PricewaterhouseCoopers & Associados  
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.  
representada por:



Carlos Manuel Sim Sim Maia, ROC n.º 1138  
Registado na CMVM com o n.º 20160750